PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DE Nº 01/2025

Aprova os Relatórios de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) referentes aos anos de 2009 a 2024.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal Nº **853, de 27 de Fevereiro de 2024**, e após análise e discussão dos relatórios de gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) referentes aos anos de 2009 a 2024, em reunião realizada no dia 27 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar os relatórios de gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) referentes aos seguintes anos:

- 2009
- 2010
- 2011
- 2012
- 2013
- 2014
- 2015
- 2016
- 2017
- 2018
- 2019
- 2020
- 2021
- 2022
- 2023
- 2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º O presente ato deverá ser publicado nos meios oficiais para conhecimento de toda a população de Munhoz.

Munhoz, 27 de março de 2025

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FLHIS)
MUNHOZ-MG
PERÍODO DE 2024

2024

1. Apresentação

1.1 Identificação do Município:

Prefeitura Municipal de Munhoz-MG

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Fundo Local de Habitação de Interesse Social

Endereço: Praça José Teodoro Serafim, 400

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Lei de Criação FMHIS: Nº 527 de 23 de Março de 2009.

Lei de Alteração FMHIS: 853, de 27 de Fevereiro de 2024

2. Introdução

O FLHIS do município de Munhoz-MG foi regulamentado pela Lei Municipal nº 527 de 23 de Março de 2009, e alterado pela Lei 853, de Fevereiro de 2024 que estabelece as diretrizes para a gestão de políticas públicas habitacionais no município, conforme preconiza a Lei Federal nº 11.124/2005. Esta legislação é fundamental para a criação de instrumentos financeiros e administrativos voltados para a execução de projetos habitacionais, além de definir a composição e as atribuições dos Conselhos Gestores, que desempenham papel de fiscalização e planejamento das ações do fundo.

A Lei nº 11.124/2005 foi regulamentada em nível municipal para garantir que os recursos do fundo sejam aplicados de forma transparente e eficaz. A legislação também contempla a institucionalização do fundo, criando a base legal necessária para que as ações habitacionais possam ser coordenadas de maneira contínua e estruturada ao longo do tempo.

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades, resultados e análises do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) do município de Munhoz, Minas Gerais, durante o ano de 2024.

Uma das maiores conquistas do ano foi a divulgação das propostas selecionadas para contratação com recursos discricionários do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), dentro do escopo do programa Minha Casa, Minha Vida - Sub 50. Esse processo de seleção foi um marco importante para o município, pois representou uma oportunidade concreta de captar recursos federais para a construção de unidades habitacionais voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade.

3. Objetivos e Metas Propostas

3.1 Objetivo Geral

O FLHIS busca implementar políticas públicas de habitação voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida. Dentre seus principais objetivos, destacam-se:

- Promoção da Inclusão Social, contribuindo para a inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso à cidadania plena, com acesso a uma moradia digna, segurança jurídica e a condições adequadas para o desenvolvimento pessoal e familiar.
- Combate das desigualdades sociais e regionais no município de Munhoz-MG, proporcionando aos cidadãos de áreas periféricas e vulneráveis acesso a oportunidades de desenvolvimento urbano e melhoria das condições de vida.
- Reformas e melhorias em áreas urbanas com o objetivo de garantir melhores condições de moradia para a população local.
- Viabilizar o acesso à moradia digna;
- Regularização fundiária de áreas onde as famílias já residem sem a titulação formal do imóvel.
- Fomentar a participação da sociedade civil na gestão habitacional.
- Desenvolvimento de ações voltadas para o planejamento urbano, assegurando a integração dos projetos habitacionais com infraestrutura básica, como saneamento e acessibilidade.
- Implantação de Políticas Habitacionais Sustentáveis: Garantir que as políticas públicas habitacionais contemplassem as necessidades das populações de baixa renda de Munhoz, assegurando a qualidade das moradias e infraestrutura.
- Garantir a sustentabilidade financeira do FLHIS a longo prazo, por meio da alocação adequada de recursos, buscando novas fontes de ampliação das parcerias com entidades, instituições financeiras e organizações não governamentais, visando aumentar a disponibilidade de recursos e viabilizar mais projetos habitacionais no município.

3.2 Metas Específicas

No início de 2024, foram estabelecidas as seguintes metas:

- Construção de 50 unidades habitacionais para famílias de baixa renda.

- Regularização fundiária de lotes ocupados de forma irregular;
- Reforma e melhoria em unidades habitacionais precárias;
- Ampliação dos investimentos em infraestrutura urbana em áreas de interesse social.
- Implantação de infraestrutura básica (rede elétrica, rede de água potável, pavimentação) nas áreas destinadas aos projetos habitacionais.
- Aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.
- Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- Fortalecimento de parcerias com entidades públicas e privadas para a captação de recursos adicionais;

3.3 Metas Alcançadas

O município de Munhoz-MG foi contemplado com 25 unidades habitacionais por meio do FNHIS Sub 50, no âmbito da Minha Casa, Minha Vida, assegurando a viabilidade financeira e representando uma oportunidade concreta de captar recursos federais para a construção de unidades habitacionais voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade social.

3.4 Patrimônio

No referido ano não houve repasse ou qualquer movimentação de entrada ou saída de bens patrimoniais, equipamentos ou materiais permanentes ou de qualquer outro tipo de bem vinculado diretamente ao FMHIS ou ao Conselho-gestor do FMHIS. Sendo assim, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social encerrou o exercício financeiro de 2024 com o valor de R$ 0,00 (zero reais) em bens patrimoniais.

4 Indicadores e Parâmetros

O sistema de acompanhamento da gestão dos recursos do FLHIS é realizado por meio dos membros do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social, sendo estruturado por meio de: monitoramento financeiro, acompanhamento técnico das ações, relatórios e transparência nas ações.

A aplicação dos recursos do FLHIS será acompanhada por meio de relatórios periódicos, que detalharão a alocação e utilização dos fundos em cada programa ou projeto. Todos os recursos serão registrados e auditados, garantindo que o dinheiro público seja usado de forma eficiente e transparente.

A execução das ações será monitorada por meio de visitas técnicas, relatórios de progresso e indicadores de cumprimento de metas estabelecidas.

4.3 Indicadores de Desempenho

Para avaliar a eficiência e eficácia do FLHIS, serão adotados os seguintes indicadores de desempenho, divididos em duas áreas principais: **operacional** e **social**:

- **Indicadores Operacionais:**
    - Porcentagem de áreas regularizadas (REURB).
    - Percentual de execução de obras de infraestrutura (saneamento, pavimentação, iluminação).
    - Quantidade de obras concluídas no prazo estipulado.
    - Quantidade de projetos que atenderam aos requisitos de qualidade.
    - Número de projetos de habitação iniciados e finalizados dentro de cada ciclo de planejamento.

- **Indicadores Sociais:**
    - Número de famílias atendidas pelo programa.
    - Impacto da melhoria das condições habitacionais na qualidade de vida da população.
    - Redução no índice de déficit habitacional local.
    - Satisfação da população beneficiada com os projetos e ações.

5 Análise dos Resultados Alcançados

Correlação entre Metas Propostas e Resultados Obtidos

Em 2024, as metas estabelecidas no ano anterior não foram totalmente alcançadas. Porém, com a seleção da proposta para a contratação com recursos discricionários do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social-FNHIS, no âmbito do Minha Casa, Minha vida, podemos destacar o grande avanço do município em relação propostas pretendidas. O Conselho Gestor está empenhado na regularização dos documentos solicitados pelo Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), para sanar as pendencias quanto às obrigações assumidas por ocasião da assinatura do Termo de Adesão, junto ao Ministério das Cidades.

6 Avaliação da Atuação do Conselho Gestor

O Conselho Gestor tem um papel importante na orientação e fiscalização das ações do FLHIS, havendo sempre o comprometimento por parte do Conselho afim de regularizar todas as pendências quanto às obrigações assumidas por ocasião da assinatura do Termo de Adesão junto ao SNHIS. A análise da atuação do Conselho Gestor segue a Lei nº 11.124/2005, que define as atribuições e responsabilidades dos conselhos, incluindo a supervisão dos processos de implementação dos projetos habitacionais e a garantia de transparência na gestão dos recursos**.**

7 Medidas Adotadas para Aprimorar a Gestão

7.1 Planejamento Estratégico e Monitoramento

- Implantação de um sistema de monitoramento contínuo das ações do FLHIS, com relatórios anuais de acompanhamento.
- Estabelecimento de indicadores de desempenho para medir a eficiência na aplicação dos recursos.
- Monitoramento e Avaliação de Projetos: Criar mecanismos de acompanhamento mais rigorosos para as obras em andamento, visando a correção de eventuais falhas antes da conclusão das mesmas.

7.2 Capacitação e Treinamento

- Realização de cursos de capacitação para os gestores e técnicos envolvidos na execução do programa, com foco em gestão financeira e planejamento urbano.

7.3 Parcerias e Captação de Recursos

Parcerias Estratégicas: Ampliar as parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais para execução de projetos complementares, visando a disponibilidade de recursos e viabilizar mais projetos habitacionais no município.

8 Conclusão

Embora o município de Munhoz tenha enfrentado desafios em 2024, o ano foi marcado por progressos importantes. O processo de regularização das unidades habitacionais, a modificação ocorrida no FMHIS, o fortalecimento do Conselho Gestor e a garantia de recursos do FNHIS demonstram que as metas propostas estão em vias de serem alcançadas, embora a execução final das obras de 25 unidades habitacionais ainda esteja em fase de regularização.

A mobilização de recursos foi o principal fator que impulsionou os avanços em 2024. A análise dos resultados indica que, apesar de desafios, Munhoz está em uma trajetória positiva para enfrentar o déficit habitacional e proporcionar moradia digna às famílias de baixa renda.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FLHIS)
MUNHOZ-MG
PERÍODO DE 2023

2023

1. Apresentação

1.1 Identificação do Município:

Prefeitura Municipal de Munhoz-MG

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Fundo Local de Habitação de Interesse Social

Endereço: Praça José Teodoro Serafim, 400

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Lei de Criação FMHIS: Nº 527 de 23 de Março de 2009.

2. Introdução

O FLHIS foi regulamentado pela Lei Municipal nº 527 de 23 de Março de 2009, que estabelece as diretrizes para a gestão de políticas públicas habitacionais no município, conforme preconiza a Lei Federal nº 11.124/2005. Esta legislação é fundamental para a criação de instrumentos financeiros e administrativos voltados para a execução de projetos habitacionais, além de definir a composição e as atribuições dos Conselhos Gestores, que desempenham papel de fiscalização e planejamento das ações do fundo.

A Lei nº 11.124/2005 foi regulamentada em nível municipal para garantir que os recursos do fundo sejam aplicados de forma transparente e eficaz. A legislação também contempla a institucionalização do fundo, criando a base legal necessária para que as ações habitacionais possam ser coordenadas de maneira contínua e estruturada ao longo do tempo.

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades, resultados e análises do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) do município de Munhoz, Minas Gerais, durante o ano de 2023.

3. Objetivos e Metas Propostas

3.1 Objetivo Geral

O FLHIS busca implementar políticas públicas de habitação voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida. Dentre seus principais objetivos, destacam-se:

- Promoção da Inclusão Social, contribuindo para a inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso à cidadania plena, com acesso a uma moradia digna, segurança jurídica e a condições adequadas para o desenvolvimento pessoal e familiar.
- Combate das desigualdades sociais e regionais no município de Munhoz-MG, proporcionando aos cidadãos de áreas periféricas e vulneráveis acesso a oportunidades de desenvolvimento urbano e melhoria das condições de vida.
- Reformas e melhorias em áreas urbanas com o objetivo de garantir melhores condições de moradia para a população local.
- Viabilizar o acesso à moradia digna;
- Regularização fundiária de áreas onde as famílias já residem sem a titulação formal do imóvel.
- Fomentar a participação da sociedade civil na gestão habitacional.
- Desenvolvimento de ações voltadas para o planejamento urbano, assegurando a integração dos projetos habitacionais com infraestrutura básica, como saneamento e acessibilidade.
- Implantação de Políticas Habitacionais Sustentáveis: Garantir que as políticas públicas habitacionais contemplassem as necessidades das populações de baixa renda de Munhoz, assegurando a qualidade das moradias e infraestrutura.
- Garantir a sustentabilidade financeira do FLHIS a longo prazo, por meio da alocação adequada de recursos, buscando novas fontes de ampliação das parcerias com entidades, instituições financeiras e organizações não governamentais, visando aumentar a disponibilidade de recursos e viabilizar mais projetos habitacionais no município.

3.2 Metas Específicas

No início de 2023, foram estabelecidas as seguintes metas:

- Construção de 50 unidades habitacionais para famílias de baixa renda.
- Regularização fundiária de lotes ocupados de forma irregular;
- Reforma e melhoria em unidades habitacionais precárias;
- Ampliação dos investimentos em infraestrutura urbana em áreas de interesse social.

- Implantação de infraestrutura básica (rede elétrica, rede de água potável, pavimentação) nas áreas destinadas aos projetos habitacionais.
- Aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.
- Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- Fortalecimento de parcerias com entidades públicas e privadas para a captação de recursos adicionais;

3.3 Metas Alcançadas

Não houve metas concretas alcançadas no ano de 2023.

Apesar de não ter sido possível alcançar as metas estabelecidas para o período, o Conselho Gestor se manteve comprometido com a continuidade dos projetos e com o cumprimento das metas nos anos seguintes. O Conselho trabalha ativamente para viabilizar as ações, melhorar a captação de recursos e garantir a execução dos projetos de forma eficiente.

3.4 Patrimônio

No referido ano não houve repasse ou qualquer movimentação de entrada ou saída de bens patrimoniais, equipamentos ou materiais permanentes ou de qualquer outro tipo de bem vinculado diretamente ao FMHIS ou ao Conselho-gestor do FMHIS. Sendo assim, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social encerrou o exercício financeiro de 2023 com o valor de R$ 0,00 (zero reais) em bens patrimoniais.

4. Indicadores e Parâmetros

O sistema de acompanhamento da gestão dos recursos do FLHIS é realizado por meio dos membros do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social, sendo estruturado por meio de: monitoramento financeiro, acompanhamento técnico das ações, relatórios e transparência nas ações.

A aplicação dos recursos do FLHIS será acompanhada por meio de relatórios periódicos, que detalharão a alocação e utilização dos fundos em cada programa ou projeto. Todos os recursos serão registrados e auditados, garantindo que o dinheiro público seja usado de forma eficiente e transparente.

A execução das ações será monitorada por meio de visitas técnicas, relatórios de progresso e indicadores de cumprimento de metas estabelecidas.

4.1 Indicadores de Desempenho

Para avaliar a eficiência e eficácia do FLHIS, serão adotados os seguintes indicadores de desempenho, divididos em duas áreas principais: **operacional** e **social**:

- **Indicadores Operacionais:**
  - Porcentagem de áreas regularizadas (REURB).
  - Percentual de execução de obras de infraestrutura (saneamento, pavimentação, iluminação).
  - Quantidade de obras concluídas no prazo estipulado.
  - Quantidade de projetos que atenderam aos requisitos de qualidade.
  - Número de projetos de habitação iniciados e finalizados dentro de cada ciclo de planejamento.

- **Indicadores Sociais:**
  - Número de famílias atendidas pelo programa.
  - Impacto da melhoria das condições habitacionais na qualidade de vida da população.
  - Redução no índice de déficit habitacional local.
  - Satisfação da população beneficiada com os projetos e ações.

5. Análise dos Resultados Alcançados

Correlação entre Metas Propostas e Resultados Obtidos:

Em 2023, as metas estabelecidas não foram totalmente alcançadas. A ausência de parcerias e a falta de recursos foram os principais fatores para a não execução das metas estabelecidas.

6. Avaliação da Atuação do Conselho Gestor

O Conselho Gestor tem um papel importante na orientação **e** fiscalização das ações do FLHIS, havendo sempre o comprometimento por parte do Conselho. A análise da atuação do Conselho Gestor segue a Lei nº 11.124/2005, que define as atribuições e responsabilidades dos conselhos, incluindo a supervisão dos processos de implementação dos projetos habitacionais e a garantia de transparência na gestão dos recursos**.**

7. Medidas Adotadas para Aprimorar a Gestão

7.1 Planejamento Estratégico e Monitoramento

- Implantação de um sistema de monitoramento contínuo das ações do FLHIS, com relatórios anuais de acompanhamento.
- Estabelecimento de indicadores de desempenho para medir a eficiência na aplicação dos recursos.
- Monitoramento e Avaliação de Projetos: Criar mecanismos de acompanhamento mais rigorosos para as obras em andamento, visando a correção de eventuais falhas antes da conclusão das mesmas.

7.2 Capacitação e Treinamento

- Realização de cursos de capacitação para os gestores e técnicos envolvidos na execução do programa, com foco em gestão financeira e planejamento urbano.

7.3 Parcerias e Captação de Recursos

Parcerias Estratégicas: Ampliar as parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais para execução de projetos complementares, visando a disponibilidade de recursos e viabilizar mais projetos habitacionais no município.

8. Conclusão

Embora o ano de 2023 tenha apresentado desafios significativos na gestão do FLHIS, devido a falta de recursos financeiros para a execução das metas estabelecidas, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social demonstra um comprometimento com a melhoria das condições habitacionais da população de baixa renda. Apesar da necessidade de aprimoramentos na captação de recursos, as medidas sugeridas para o futuro visam fortalecer a gestão do FMHIS e assegurar que as políticas habitacionais sejam cada vez mais eficazes e inclusivas, visando garantir o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, promovendo a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de habitação no município de Munhoz-MG.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FLHIS)
MUNHOZ-MG
PERÍODO DE 2022

2022

1. Apresentação

1.1 Identificação do Município:

Prefeitura Municipal de Munhoz-MG

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Fundo Local de Habitação de Interesse Social

Endereço: Praça José Teodoro Serafim, 400

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Lei de Criação FMHIS: Nº 527 de 23 de Março de 2009.

2. Introdução

O FLHIS foi regulamentado pela Lei Municipal nº 527 de 23 de Março de 2009, que estabelece as diretrizes para a gestão de políticas públicas habitacionais no município, conforme preconiza a Lei Federal nº 11.124/2005. Esta legislação é fundamental para a criação de instrumentos financeiros e administrativos voltados para a execução de projetos habitacionais, além de definir a composição e as atribuições dos Conselhos Gestores, que desempenham papel de fiscalização e planejamento das ações do fundo.

A Lei nº 11.124/2005 foi regulamentada em nível municipal para garantir que os recursos do fundo sejam aplicados de forma transparente e eficaz. A legislação também contempla a institucionalização do fundo, criando a base legal necessária para que as ações habitacionais possam ser coordenadas de maneira contínua e estruturada ao longo do tempo.

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades, resultados e análises do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) do município de Munhoz, Minas Gerais, durante o ano de 2022.

3. Objetivos e Metas Propostas

3.1 Objetivo Geral

O FLHIS busca implementar políticas públicas de habitação voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida. Dentre seus principais objetivos, destacam-se:

- Promoção da Inclusão Social, contribuindo para a inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso à cidadania plena, com acesso a uma moradia digna, segurança jurídica e a condições adequadas para o desenvolvimento pessoal e familiar.
- Combate das desigualdades sociais e regionais no município de Munhoz-MG, proporcionando aos cidadãos de áreas periféricas e vulneráveis acesso a oportunidades de desenvolvimento urbano e melhoria das condições de vida.
- Reformas e melhorias em áreas urbanas com o objetivo de garantir melhores condições de moradia para a população local.
- Viabilizar o acesso à moradia digna;
- Regularização fundiária de áreas onde as famílias já residem sem a titulação formal do imóvel.
- Fomentar a participação da sociedade civil na gestão habitacional.
- Desenvolvimento de ações voltadas para o planejamento urbano, assegurando a integração dos projetos habitacionais com infraestrutura básica, como saneamento e acessibilidade.
- Implantação de Políticas Habitacionais Sustentáveis: Garantir que as políticas públicas habitacionais contemplassem as necessidades das populações de baixa renda de Munhoz, assegurando a qualidade das moradias e infraestrutura.
- Garantir a sustentabilidade financeira do FLHIS a longo prazo, por meio da alocação adequada de recursos, buscando novas fontes de ampliação das parcerias com entidades, instituições financeiras e organizações não governamentais, visando aumentar a disponibilidade de recursos e viabilizar mais projetos habitacionais no município.

3.2 Metas Específicas

No início de 2022, foram estabelecidas as seguintes metas:

- Construção de 50 unidades habitacionais para famílias de baixa renda.
- Regularização fundiária de lotes ocupados de forma irregular;
- Reforma e melhoria em unidades habitacionais precárias;
- Ampliação dos investimentos em infraestrutura urbana em áreas de interesse social.

- Implantação de infraestrutura básica (rede elétrica, rede de água potável, pavimentação) nas áreas destinadas aos projetos habitacionais.
- Aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.
- Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- Fortalecimento de parcerias com entidades públicas e privadas para a captação de recursos adicionais;

3.3 Metas Alcançadas

Embora as metas tenham avançado significativamente devido a parceria com a COHAB-MG para o projeto REURB no ano anterior, em 2022 não houve metas concretas alcançadas. Apesar de não ter sido possível alcançar as metas estabelecidas para o período, o Conselho Gestor se manteve comprometido com a continuidade dos projetos e com o cumprimento das metas nos anos seguintes. O Conselho trabalha ativamente para viabilizar as ações, melhorar a captação de recursos e garantir a execução dos projetos de forma eficiente.

3.4 Patrimônio

No referido ano não houve repasse ou qualquer movimentação de entrada ou saída de bens patrimoniais, equipamentos ou materiais permanentes ou de qualquer outro tipo de bem vinculado diretamente ao FMHIS ou ao Conselho-gestor do FMHIS. Sendo assim, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social encerrou o exercício financeiro de 2022 com o valor de R$ 0,00 (zero reais) em bens patrimoniais.

4. Indicadores e Parâmetros

O sistema de acompanhamento da gestão dos recursos do FLHIS é realizado por meio dos membros do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social, sendo estruturado por meio de: monitoramento financeiro, acompanhamento técnico das ações, relatórios e transparência nas ações.

A aplicação dos recursos do FLHIS será acompanhada por meio de relatórios periódicos, que detalharão a alocação e utilização dos fundos em cada programa ou projeto. Todos os recursos serão registrados e auditados, garantindo que o dinheiro público seja usado de forma eficiente e transparente.

A execução das ações será monitorada por meio de visitas técnicas, relatórios de progresso e indicadores de cumprimento de metas estabelecidas.

4.1 Indicadores de Desempenho

Para avaliar a eficiência e eficácia do FLHIS, serão adotados os seguintes indicadores de desempenho, divididos em duas áreas principais: **operacional** e **social**:

- **Indicadores Operacionais:**
    - Porcentagem de áreas regularizadas (REURB).
    - Percentual de execução de obras de infraestrutura (saneamento, pavimentação, iluminação).
    - Quantidade de obras concluídas no prazo estipulado.
    - Quantidade de projetos que atenderam aos requisitos de qualidade.
    - Número de projetos de habitação iniciados e finalizados dentro de cada ciclo de planejamento.

- **Indicadores Sociais:**
    - Número de famílias atendidas pelo programa.
    - Impacto da melhoria das condições habitacionais na qualidade de vida da população.
    - Redução no índice de déficit habitacional local.
    - Satisfação da população beneficiada com os projetos e ações.

5. Análise dos Resultados Alcançados

Correlação entre Metas Propostas e Resultados Obtidos:

Em 2022, não foi possível alcançar as metas propostas para o período. Embora o planejamento tenha avançado e importantes parcerias tenham sido firmadas.

6. Avaliação da Atuação do Conselho Gestor

O Conselho Gestor tem um papel importante na orientação **e** fiscalização das ações do FLHIS, havendo sempre o comprometimento por parte do Conselho. A análise da atuação do Conselho Gestor segue a Lei nº 11.124/2005, que define as atribuições e responsabilidades dos conselhos, incluindo a supervisão dos processos de implementação dos projetos habitacionais e a garantia de transparência na gestão dos recursos**.**

7. Medidas Adotadas para Aprimorar a Gestão

7.1 Planejamento Estratégico e Monitoramento

- Implantação de um sistema de monitoramento contínuo das ações do FLHIS, com relatórios anuais de acompanhamento.
- Estabelecimento de indicadores de desempenho para medir a eficiência na aplicação dos recursos.
- Monitoramento e Avaliação de Projetos: Criar mecanismos de acompanhamento mais rigorosos para as obras em andamento, visando a correção de eventuais falhas antes da conclusão das mesmas.

7.2 Capacitação e Treinamento

- Realização de cursos de capacitação para os gestores e técnicos envolvidos na execução do programa, com foco em gestão financeira e planejamento urbano.

5.3 Parcerias e Captação de Recursos

Parcerias Estratégicas: Ampliar as parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais para execução de projetos complementares, visando a disponibilidade de recursos e viabilizar mais projetos habitacionais no município.

8. Conclusão

Embora o ano de 2022 tenha apresentado desafios significativos na gestão do FLHIS, devido a falta de recursos financeiros para a execução das metas estabelecidas, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social demonstra um comprometimento com a melhoria das condições habitacionais da população de baixa renda. Apesar da necessidade de aprimoramentos na captação de recursos, as medidas sugeridas para o futuro visam fortalecer a gestão do FMHIS e assegurar que as políticas habitacionais sejam cada vez mais eficazes e inclusivas, visando garantir o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, promovendo a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de habitação no município de Munhoz-MG.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FLHIS)
MUNHOZ-MG
PERÍODO DE 2021

2021

1. Apresentação

1.1 Identificação do Município:

Prefeitura Municipal de Munhoz-MG

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Fundo Local de Habitação de Interesse Social

Endereço: Praça José Teodoro Serafim, 400

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Lei de Criação FMHIS: Nº 527 de 23 de Março de 2009.

2. Introdução

O FLHIS foi regulamentado pela Lei Municipal nº 527 de 23 de Março de 2009, que estabelece as diretrizes para a gestão de políticas públicas habitacionais no município, conforme preconiza a Lei Federal nº 11.124/2005. Esta legislação é fundamental para a criação de instrumentos financeiros e administrativos voltados para a execução de projetos habitacionais, além de definir a composição e as atribuições dos Conselhos Gestores, que desempenham papel de fiscalização e planejamento das ações do fundo.

A Lei nº 11.124/2005 foi regulamentada em nível municipal para garantir que os recursos do fundo sejam aplicados de forma transparente e eficaz. A legislação também contempla a institucionalização do fundo, criando a base legal necessária para que as ações habitacionais possam ser coordenadas de maneira contínua e estruturada ao longo do tempo.

Este relatório tem o objetivo de apresentar as ações realizadas ao longo de 2021, destacando as metas propostas, os projetos desenvolvidos, as parcerias estratégicas, especialmente com a COHAB-MG, para o projeto de Regularização Fundiária Urbana (REURB), e as perspectivas futuras para o FLHIS. Também são apresentados os desafios e os avanços alcançados, com foco no fortalecimento da gestão e nas necessidades habitacionais locais.

3. Objetivos e Metas Propostas

3.1 Objetivo Geral

O FLHIS busca implementar políticas públicas de habitação voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida. Dentre seus principais objetivos, destacam-se:

- Promoção da Inclusão Social, contribuindo para a inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso à cidadania plena, com acesso a uma moradia digna, segurança jurídica e a condições adequadas para o desenvolvimento pessoal e familiar.
- Combate das desigualdades sociais e regionais no município de Munhoz-MG, proporcionando aos cidadãos de áreas periféricas e vulneráveis acesso a oportunidades de desenvolvimento urbano e melhoria das condições de vida.
- Reformas e melhorias em áreas urbanas com o objetivo de garantir melhores condições de moradia para a população local.
- Viabilizar o acesso à moradia digna;
- Regularização fundiária de áreas onde as famílias já residem sem a titulação formal do imóvel.
- Fomentar a participação da sociedade civil na gestão habitacional.
- Desenvolvimento de ações voltadas para o planejamento urbano, assegurando a integração dos projetos habitacionais com infraestrutura básica, como saneamento e acessibilidade.
- Implantação de Políticas Habitacionais Sustentáveis: Garantir que as políticas públicas habitacionais contemplassem as necessidades das populações de baixa renda de Munhoz, assegurando a qualidade das moradias e infraestrutura.
- Garantir a sustentabilidade financeira do FLHIS a longo prazo, por meio da alocação adequada de recursos, buscando novas fontes de ampliação das parcerias com entidades, instituições financeiras e organizações não governamentais, visando aumentar a disponibilidade de recursos e viabilizar mais projetos habitacionais no município.

3.2 Metas Específicas

- Construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda;
- Regularização fundiária de lotes ocupados de forma irregular;
- Reforma e melhoria em unidades habitacionais precárias;

- Ampliação dos investimentos em infraestrutura urbana em áreas de interesse social.
- Implantação de infraestrutura básica (rede elétrica, rede de água potável, pavimentação) nas áreas destinadas aos projetos habitacionais.
- Aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.
- Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- Fortalecimento de parcerias com entidades públicas e privadas para a captação de recursos adicionais;

3.3 Metas Alcançadas

Em 2021, houve um avanço significativo nas metas estabelecidas para o período. Dentre elas, destaca-se a realização de regularização fundiária das áreas urbanas. A parceria com a COHAB-MG permitiu a realização de um diagnóstico detalhado das áreas a serem regularizadas. O processo incluiu a identificação dos imóveis, levantamento topográfico e jurídico, além da elaboração de um projeto de regularização, desta forma melhorando as condições urbanas dessas áreas.

3.4 Patrimônio

No referido ano não houve repasse ou qualquer movimentação de entrada ou saída de bens patrimoniais, equipamentos ou materiais permanentes ou de qualquer outro tipo de bem vinculado diretamente ao FMHIS ou ao Conselho-gestor do FMHIS. Sendo assim, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social encerrou o exercício financeiro de 2021 com o valor de R$ 0,00 (zero reais) em bens patrimoniais.

4. Indicadores e Parâmetros

O sistema de acompanhamento da gestão dos recursos do FLHIS é realizado por meio dos membros do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social, sendo estruturado por meio de: monitoramento financeiro, acompanhamento técnico das ações, relatórios e transparência nas ações.

A aplicação dos recursos do FLHIS será acompanhada por meio de relatórios periódicos, que detalharão a alocação e utilização dos fundos em cada programa ou projeto. Todos os recursos serão registrados e auditados, garantindo que o dinheiro público seja usado de forma eficiente e transparente.

A execução das ações será monitorada por meio de visitas técnicas, relatórios de progresso e indicadores de cumprimento de metas estabelecidas.

4.1 Indicadores de Desempenho

Para avaliar a eficiência e eficácia do FLHIS, serão adotados os seguintes indicadores de desempenho, divididos em duas áreas principais: **operacional** e **social**:

- **Indicadores Operacionais:**
    - Porcentagem de áreas regularizadas (REURB).
    - Percentual de execução de obras de infraestrutura (saneamento, pavimentação, iluminação).
    - Quantidade de obras concluídas no prazo estipulado.
    - Quantidade de projetos que atenderam aos requisitos de qualidade.
    - Número de projetos de habitação iniciados e finalizados dentro de cada ciclo de planejamento.

- **Indicadores Sociais:**
    - Número de famílias atendidas pelo programa.
    - Impacto da melhoria das condições habitacionais na qualidade de vida da população.
    - Redução no índice de déficit habitacional local.
    - Satisfação da população beneficiada com os projetos e ações.

5. Análise dos Resultados Alcançados

Correlação entre Metas Propostas e Resultados Obtidos:

Em 2021 houve um grande avanço nas políticas habitacionais de Munhoz, com a execução da regularização fundiária do núcleo urbano informal. Desta forma, proporcionando segurança jurídica, a melhora das condições de infraestrutura e efetivando o direito de todos à moradia em condições dignas, mediante políticas habitacionais que considerem as peculiaridades regionais e garantam a participação da sociedade civil.

6. Avaliação da Atuação do Conselho Gestor

O Conselho Gestor tem um papel importante na **orientação** e **fiscalização** das ações do FLHIS, havendo sempre o comprometimento por parte do Conselho. A análise da atuação do Conselho Gestor segue a Lei nº 11.124/2005, que define as atribuições e responsabilidades dos conselhos, incluindo a supervisão dos processos de implementação dos projetos habitacionais e a garantia de transparência na gestão dos recursos**.**

7. Medidas Adotadas para Aprimorar a Gestão

7.1 Planejamento Estratégico e Monitoramento

- Implantação de um sistema de monitoramento contínuo das ações do FLHIS, com relatórios anuais de acompanhamento.
- Estabelecimento de indicadores de desempenho para medir a eficiência na aplicação dos recursos.
- Monitoramento e Avaliação de Projetos: Criar mecanismos de acompanhamento mais rigorosos para as obras em andamento, visando a correção de eventuais falhas antes da conclusão das mesmas.

7.2 Capacitação e Treinamento

- Realização de cursos de capacitação para os gestores e técnicos envolvidos na execução do programa, com foco em gestão financeira e planejamento urbano.

5.3 Parcerias e Captação de Recursos

- **Parcerias Estratégicas**: No ano de 2021 a parceria com a Companhia de Habitação de Minas Gerais (COHAB-MG), foi fundamental para a realização do Projeto REURB, fornecendo apoio técnico e estratégico para a regularização fundiária urbana, além de compartilhar conhecimentos essenciais sobre o processo de titulação de terrenos e melhorias de infraestrutura.

A Ampliação de parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais para execução de projetos complementares, visa a disponibilidade de recursos e viabiliza mais projetos habitacionais no município.

8. Conclusão

O ano de 2021 representou um avanço significativo na estrutura e desenvolvimento das políticas habitacionais no município. A parceria com a COHAB, foi crucial para a realização deste avanço, destacando a realização de uma das metas propostas nos anos anteriores que é a Regularização fundiária urbana de áreas informais.

A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Neste sentido, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social demonstra um comprometimento com a melhoria das condições habitacionais da população de baixa renda. Apesar da necessidade de aprimoramentos na captação de recursos, as medidas sugeridas para o futuro visam fortalecer a gestão do FMHIS e assegurar que as políticas habitacionais sejam cada vez mais eficazes e inclusivas, visando garantir o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, promovendo a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de habitação no município de Munhoz-MG.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FLHIS)
MUNHOZ-MG
PERÍODO DE 2020

2020

1. Apresentação

1.1 Identificação do Município:

Prefeitura Municipal de Munhoz-MG

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Fundo Local de Habitação de Interesse Social

Endereço: Praça José Teodoro Serafim, 400

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Lei de Criação FMHIS: Nº 527 de 23 de Março de 2009.

2. Introdução

O FLHIS foi regulamentado pela Lei Municipal nº 527 de 23 de Março de 2009, que estabelece as diretrizes para a gestão de políticas públicas habitacionais no município, conforme preconiza a Lei Federal nº 11.124/2005. Esta legislação é fundamental para a criação de instrumentos financeiros e administrativos voltados para a execução de projetos habitacionais, além de definir a composição e as atribuições dos Conselhos Gestores, que desempenham papel de fiscalização e planejamento das ações do fundo.

A Lei nº 11.124/2005 foi regulamentada em nível municipal para garantir que os recursos do fundo sejam aplicados de forma transparente e eficaz. A legislação também contempla a institucionalização do fundo, criando a base legal necessária para que as ações habitacionais possam ser coordenadas de maneira contínua e estruturada ao longo do tempo.

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades, resultados e análises do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) do município de Munhoz, Minas Gerais, durante o ano de 2020.

3. Objetivos e Metas Propostas

3.1 Objetivo Geral

O FLHIS busca implementar políticas públicas de habitação voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida. Dentre seus principais objetivos, destacam-se:

- Promoção da Inclusão Social, contribuindo para a inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso à cidadania plena, com acesso a uma moradia digna, segurança jurídica e a condições adequadas para o desenvolvimento pessoal e familiar.
- Combate das desigualdades sociais e regionais no município de Munhoz-MG, proporcionando aos cidadãos de áreas periféricas e vulneráveis acesso a oportunidades de desenvolvimento urbano e melhoria das condições de vida.
- Reformas e melhorias em áreas urbanas com o objetivo de garantir melhores condições de moradia para a população local.
- Viabilizar o acesso à moradia digna;
- Regularização fundiária de áreas onde as famílias já residem sem a titulação formal do imóvel.
- Fomentar a participação da sociedade civil na gestão habitacional.
- Desenvolvimento de ações voltadas para o planejamento urbano, assegurando a integração dos projetos habitacionais com infraestrutura básica, como saneamento e acessibilidade.
- Implantação de Políticas Habitacionais Sustentáveis: Garantir que as políticas públicas habitacionais contemplassem as necessidades das populações de baixa renda de Munhoz, assegurando a qualidade das moradias e infraestrutura.
- Garantir a sustentabilidade financeira do FLHIS a longo prazo, por meio da alocação adequada de recursos, buscando novas fontes de ampliação das parcerias com entidades, instituições financeiras e organizações não governamentais, visando aumentar a disponibilidade de recursos e viabilizar mais projetos habitacionais no município.

3.2 Metas Específicas

- Construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda;
- Regularização fundiária de lotes ocupados de forma irregular;
- Reforma e melhoria em unidades habitacionais precárias;
- Ampliação dos investimentos em infraestrutura urbana em áreas de interesse social.

- Implantação de infraestrutura básica (rede elétrica, rede de água potável, pavimentação) nas áreas destinadas aos projetos habitacionais.
- Aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.
- Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- Fortalecimento de parcerias com entidades públicas e privadas para a captação de recursos adicionais;

3.3 Patrimônio

No referido ano não houve repasse ou qualquer movimentação de entrada ou saída de bens patrimoniais, equipamentos ou materiais permanentes ou de qualquer outro tipo de bem vinculado diretamente ao FMHIS ou ao Conselho-gestor do FMHIS. Sendo assim, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social encerrou o exercício financeiro de 2020 com o valor de R$ 0,00 (zero reais) em bens patrimoniais.

4. Indicadores e Parâmetros

O sistema de acompanhamento da gestão dos recursos do FLHIS é realizado por meio dos membros do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social, sendo estruturado por meio de: monitoramento financeiro, acompanhamento técnico das ações, relatórios e transparência nas ações.

A aplicação dos recursos do FLHIS será acompanhada por meio de relatórios periódicos, que detalharão a alocação e utilização dos fundos em cada programa ou projeto. Todos os recursos serão registrados e auditados, garantindo que o dinheiro público seja usado de forma eficiente e transparente.

A execução das ações será monitorada por meio de visitas técnicas, relatórios de progresso e indicadores de cumprimento de metas estabelecidas.

4.1 Indicadores de Desempenho

Para avaliar a eficiência e eficácia do FLHIS, serão adotados os seguintes indicadores de desempenho, divididos em duas áreas principais: **operacional** e **social**:

- **Indicadores Operacionais:**

- Quantidade de obras concluídas no prazo estipulado.
- Quantidade de projetos que atenderam aos requisitos de qualidade.
- Número de projetos de habitação iniciados e finalizados dentro de cada ciclo de planejamento.

- **Indicadores Sociais:**
  - Número de famílias atendidas pelo programa.
  - Impacto da melhoria das condições habitacionais na qualidade de vida da população.
  - Redução no índice de déficit habitacional local.

5. Análise dos Resultados Alcançados

Correlação entre Metas Propostas e Resultados Obtidos:

Embora o presente período não tenha alcançado as metas estabelecidas, devido a ausência de parcerias, a falta de recursos e principalmente devido a pandemia do Covid-19, podemos considerar um grande avanço nas políticas habitacionais no ano de 2019, tendo como base a entrega de 64 lotes sendo estes objetos de doação por parte do município.

6. Avaliação da Atuação do Conselho Gestor

O Conselho Gestor tem um papel importante na **orientação** e **fiscalização** das ações do FLHIS, havendo sempre o comprometimento por parte do Conselho. A análise da atuação do Conselho Gestor segue a Lei nº 11.124/2005, que define as atribuições e responsabilidades dos conselhos, incluindo a supervisão dos processos de implementação dos projetos habitacionais **e a** garantia de transparência na gestão dos recursos**.**

7. Medidas Adotadas para Aprimorar a Gestão

7.1 Planejamento Estratégico e Monitoramento

- Implantação de um sistema de monitoramento contínuo das ações do FLHIS, com relatórios anuais de acompanhamento.
- Estabelecimento de indicadores de desempenho para medir a eficiência na aplicação dos recursos.

- Monitoramento e Avaliação de Projetos: Criar mecanismos de acompanhamento mais rigorosos para as obras em andamento, visando a correção de eventuais falhas antes da conclusão das mesmas.

7.2 Capacitação e Treinamento

- Realização de cursos de capacitação para os gestores e técnicos envolvidos na execução do programa, com foco em gestão financeira e planejamento urbano.

5.3 Parcerias e Captação de Recursos

- **Parcerias Estratégicas**: Ampliar as parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais para execução de projetos complementares, visando a disponibilidade de recursos e viabilizar mais projetos habitacionais no município.

8. Conclusão

Embora o ano de 2020 tenha apresentado desafios significativos na gestão do FLHIS, devido a falta de recursos financeiros para a execução das metas estabelecidas, e especialmente devido à pandemia do Covid-19, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social demonstra um comprometimento com a melhoria das condições habitacionais da população de baixa renda. Apesar da necessidade de aprimoramentos na captação de recursos, as medidas sugeridas para o futuro visam fortalecer a gestão do FMHIS e assegurar que as políticas habitacionais sejam cada vez mais eficazes e inclusivas, visando garantir o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, promovendo a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de habitação no município de Munhoz-MG.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FLHIS)
MUNHOZ-MG
PERÍODO DE 2019

2019

1. Apresentação

1.1 Identificação do Município:

Prefeitura Municipal de Munhoz-MG

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Fundo Local de Habitação de Interesse Social

Endereço: Praça José Teodoro Serafim, 400

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Lei de Criação FMHIS: Nº 527 de 23 de Março de 2009.

2. Introdução

O Fundo Local de Habitação de Interesse Social (FLHIS) de Munhoz-MG, criado pela Lei Municipal nº 527/2009, tem como principal objetivo proporcionar condições de moradia digna para as famílias de baixa renda do município, contribuindo para a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de vida da população. O fundo visa promover a construção de moradias populares, a regularização fundiária, a qualificação urbana e a preservação ambiental.

A criação do FLHIS está em conformidade com a Lei Federal nº 11.124/2005, que estabelece as diretrizes gerais para a formação de fundos de habitação de interesse social no Brasil.

Em 2019, o FLHIS passou a contar com o suporte de novas políticas públicas voltadas para a habitação, com destaque para a Lei Complementar nº 122, sancionada em 05 de agosto de 2019. Essa lei criou o programa municipal "Casa Própria", que prevê a doação de lotes de propriedade do município a famílias de baixa renda, contribuindo para a implementação de moradias em áreas já urbanizadas e promovendo o desenvolvimento local.

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades, resultados e análises do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) do município de Munhoz, Minas Gerais, durante o ano de 2019.

2.1 LEI COMPLEMENTAR Nº 122/2019 - "CASA PRÓPRIA"

A Lei Complementar nº 122, sancionada em 05 de agosto de 2019, estabelece um importante marco para a política habitacional do município de Munhoz-MG. O programa "Casa Própria" visa atender famílias de baixa renda com a doação de lotes de propriedade do município, proporcionando o desenvolvimento municipal por meio da ampliação do número de moradias e a diminuição do déficit habitacional.

O programa "Casa Própria" tem como objetivos principais:

1. Ampliação do número de moradias: O programa visa aumentar o número de unidades habitacionais no município, beneficiando as famílias de baixa renda.

2. Diminuição do déficit habitacional: O programa busca reduzir o número de famílias sem acesso a uma moradia digna.

3. Promoção do acesso à moradia digna: O "Casa Própria" busca garantir que as famílias atendidas tenham acesso a moradias adequadas e condições mínimas de habitabilidade.

4. Melhoria das condições de habitabilidade: O programa também visa a qualificação das condições de vida, proporcionando não só o acesso à moradia, mas também a melhoria das condições ambientais e urbanísticas.

5. Preservação ambiental: Uma característica importante do programa é a preocupação com a preservação ambiental nas áreas de desenvolvimento urbano.

6. Qualificação dos espaços urbanos: O programa tem a intenção de melhorar os espaços urbanos, promovendo infraestrutura básica e a organização dos espaços públicos.

A implementação do programa "Casa Própria" está alinhada com os objetivos do FLHIS, já que ambos têm como meta a promoção da habitação de interesse social e a qualificação urbana em Munhoz-MG.

3. Objetivos e Metas Propostas

3.1 Objetivo Geral

O FLHIS busca implementar políticas públicas de habitação voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida. Dentre seus principais objetivos, destacam-se:

- Promoção da Inclusão Social, contribuindo para a inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso à cidadania plena, com acesso a uma moradia digna, segurança jurídica e a condições adequadas para o desenvolvimento pessoal e familiar.
- Combate das desigualdades sociais e regionais no município de Munhoz-MG, proporcionando aos cidadãos de áreas periféricas e vulneráveis acesso a oportunidades de desenvolvimento urbano e melhoria das condições de vida.
- Reformas e melhorias em áreas urbanas com o objetivo de garantir melhores condições de moradia para a população local.
- Viabilizar o acesso à moradia digna;
- Regularização fundiária de áreas onde as famílias já residem sem a titulação formal do imóvel.
- Fomentar a participação da sociedade civil na gestão habitacional.
- Desenvolvimento de ações voltadas para o planejamento urbano, assegurando a integração dos projetos habitacionais com infraestrutura básica, como saneamento e acessibilidade.
- Implantação de Políticas Habitacionais Sustentáveis: Garantir que as políticas públicas habitacionais contemplassem as necessidades das populações de baixa renda de Munhoz, assegurando a qualidade das moradias e infraestrutura.
- Garantir a sustentabilidade financeira do FLHIS a longo prazo, por meio da alocação adequada de recursos, buscando novas fontes de ampliação das parcerias com entidades, instituições financeiras e organizações não governamentais, visando aumentar a disponibilidade de recursos e viabilizar mais projetos habitacionais no município.

3.2 Metas Específicas

- Construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda;
- Regularização fundiária de lotes ocupados de forma irregular;
- Reforma e melhoria em unidades habitacionais precárias;
- Ampliação dos investimentos em infraestrutura urbana em áreas de interesse social.

- Implantação de infraestrutura básica (rede elétrica, rede de água potável, pavimentação) nas áreas destinadas aos projetos habitacionais.
- Aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.
- Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- Fortalecimento de parcerias com entidades públicas e privadas para a captação de recursos adicionais;

3.3 Metas Alcançadas

Em 2019, houve um grande avanço nas políticas habitacionais de Munhoz, com a entrega de 64 lotes , objeto de doação que se encontram localizados dentro de uma área total de 29.708,00 m² (vinte e nove mil e setecentos e oito metros quadrados), de propriedade do município, devidamente registrada sob matrícula de nº 6994, no cartório de registro de imóveis, sendo que a área destinada a doação mede 8.431,39 m² (oito mil e quatrocentos e trinta e um e trinta e nove mil metros) dividida em 64 (sessenta e quatro) lotes.

Foi desempenhado um papel fundamental na implementação das políticas habitacionais do município, garantindo que as necessidades da população fossem atendidas de maneira justa e eficaz.

3.3 Patrimônio

No referido ano apesar das doações por parte do município, não houve repasse ou qualquer movimentação de entrada ou saída de bens patrimoniais, equipamentos ou materiais permanentes ou de qualquer outro tipo de bem vinculado diretamente ao FMHIS ou ao Conselho-gestor do FMHIS. Sendo assim, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social encerrou o exercício financeiro de 2019 com o valor de R$ 0,00 (zero reais) em bens patrimoniais.

4. Indicadores e Parâmetros

O sistema de acompanhamento da gestão dos recursos do FLHIS é realizado por meio dos membros do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social, sendo estruturado por meio de: monitoramento financeiro, acompanhamento técnico das ações, relatórios e transparência nas ações.

A aplicação dos recursos do FLHIS será acompanhada por meio de relatórios periódicos, que detalharão a alocação e utilização dos fundos em cada programa ou projeto. Todos os recursos serão registrados e auditados, garantindo que o dinheiro público seja usado de forma eficiente e transparente.

A execução das ações será monitorada por meio de visitas técnicas, relatórios de progresso e indicadores de cumprimento de metas estabelecidas.

4.1 Indicadores de Desempenho

Para avaliar a eficiência e eficácia do FLHIS, serão adotados os seguintes indicadores de desempenho, divididos em duas áreas principais: **operacional** e **social**:

- **Indicadores Operacionais:**
  - Quantidade de obras concluídas no prazo estipulado.
  - Quantidade de projetos que atenderam aos requisitos de qualidade.
  - Número de projetos de habitação iniciados e finalizados dentro de cada ciclo de planejamento.

- **Indicadores Sociais:**
  - Número de famílias atendidas pelo programa.
  - Impacto da melhoria das condições habitacionais na qualidade de vida da população.
  - Redução no índice de déficit habitacional local.

5. Análise dos Resultados Alcançados

Correlação entre Metas Propostas e Resultados Obtidos:

A análise dos resultados em 2019, revela um avanço significativo nas políticas habitacionais, demonstrando o comprometimento do município com as políticas públicas voltadas para a habitação, com o objetivo de proporcionar condições de moradia digna para as famílias de baixa renda do município, contribuindo para a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de vida da população.

6. Avaliação da Atuação do Conselho Gestor

O Conselho Gestor do FLHIS desempenhou um papel fundamental em 2019, supervisionando a implementação do programa "Casa Própria", orientando os processos de doação de lotes e apoiando o planejamento para a construção de moradias. A atuação do conselho foi positiva, com destaque para o monitoramento contínuo das ações e a gestão participativa, que garantiu a transparência nas decisões e a eficácia na gestão.

A análise da atuação do Conselho Gestor segue a Lei nº 11.124/2005, que define as atribuições e responsabilidades dos conselhos, incluindo a supervisão dos processos de implementação dos projetos habitacionais e a garantia de transparência na gestão dos recursos.

7. Medidas Adotadas para Aprimorar a Gestão

7.1 Planejamento Estratégico e Monitoramento

- Implantação de um sistema de monitoramento contínuo das ações do FLHIS, com relatórios anuais de acompanhamento.
- Estabelecimento de indicadores de desempenho para medir a eficiência na aplicação dos recursos.
- Monitoramento e Avaliação de Projetos: Criar mecanismos de acompanhamento mais rigorosos para as obras em andamento, visando a correção de eventuais falhas antes da conclusão das mesmas.

7.2 Capacitação e Treinamento

- Realização de cursos de capacitação para os gestores e técnicos envolvidos na execução do programa, com foco em gestão financeira e planejamento urbano.

5.3 Parcerias e Captação de Recursos

- **Parcerias Estratégicas**: Ampliar as parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais para execução de projetos complementares, visando a disponibilidade de recursos e viabilizar mais projetos habitacionais no município.

8. Conclusão

Em 2019, o Fundo Local de Habitação de Interesse Social (FLHIS) de Munhoz-MG avançou com a implementação do programa "Casa Própria", que proporcionou a doação de 64 lotes para famílias de baixa renda. Contudo, a falta de recursos financeiros e a limitação orçamentária impediram o cumprimento integral das metas estabelecidas, especialmente na construção de moradias e na qualificação urbana.

A implementação do programa "Casa Própria" é um passo importante para o desenvolvimento urbano e para a promoção da moradia digna, mas para garantir o sucesso a longo prazo, é essencial que o município busque novas fontes de recursos e continue a fortalecer as parcerias para viabilizar as ações habitacionais no futuro.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FLHIS)
MUNHOZ-MG
PERÍODO DE 2018

2018

1. Apresentação

1.1 Identificação do Município:

Prefeitura Municipal de Munhoz-MG

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Fundo Local de Habitação de Interesse Social

Endereço: Praça José Teodoro Serafim, 400

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Lei de Criação FMHIS: Nº 527 de 23 de Março de 2009.

2. Introdução

O FLHIS foi regulamentado pela Lei Municipal nº 527 de 23 de Março de 2009, que estabelece as diretrizes para a gestão de políticas públicas habitacionais no município, conforme preconiza a Lei Federal nº 11.124/2005. Esta legislação é fundamental para a criação de instrumentos financeiros e administrativos voltados para a execução de projetos habitacionais, além de definir a composição e as atribuições dos Conselhos Gestores, que desempenham papel de fiscalização e planejamento das ações do fundo.

A Lei nº 11.124/2005 foi regulamentada em nível municipal para garantir que os recursos do fundo sejam aplicados de forma transparente e eficaz. A legislação também contempla a institucionalização do fundo, criando a base legal necessária para que as ações habitacionais possam ser coordenadas de maneira contínua e estruturada ao longo do tempo.

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades, resultados e análises do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) do município de Munhoz, Minas Gerais, durante o ano de 2018.

3. Objetivos e Metas Propostas

3.1 Objetivo Geral

O FLHIS busca implementar políticas públicas de habitação voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida. Dentre seus principais objetivos, destacam-se:

- Promoção da Inclusão Social, contribuindo para a inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso à cidadania plena, com acesso a uma moradia digna, segurança jurídica e a condições adequadas para o desenvolvimento pessoal e familiar.
- Combate das desigualdades sociais e regionais no município de Munhoz-MG, proporcionando aos cidadãos de áreas periféricas e vulneráveis acesso a oportunidades de desenvolvimento urbano e melhoria das condições de vida.
- Reformas e melhorias em áreas urbanas com o objetivo de garantir melhores condições de moradia para a população local.
- Viabilizar o acesso à moradia digna;
- Regularização fundiária de áreas onde as famílias já residem sem a titulação formal do imóvel.
- Fomentar a participação da sociedade civil na gestão habitacional.
- Desenvolvimento de ações voltadas para o planejamento urbano, assegurando a integração dos projetos habitacionais com infraestrutura básica, como saneamento e acessibilidade.
- Implantação de Políticas Habitacionais Sustentáveis: Garantir que as políticas públicas habitacionais contemplassem as necessidades das populações de baixa renda de Munhoz, assegurando a qualidade das moradias e infraestrutura.
- Garantir a sustentabilidade financeira do FLHIS a longo prazo, por meio da alocação adequada de recursos, buscando novas fontes de ampliação das parcerias com entidades, instituições financeiras e organizações não governamentais, visando aumentar a disponibilidade de recursos e viabilizar mais projetos habitacionais no município.

3.2 Metas Específicas

- Construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda;
- Regularização fundiária de lotes ocupados de forma irregular;
- Reforma e melhoria em unidades habitacionais precárias;
- Ampliação dos investimentos em infraestrutura urbana em áreas de interesse social.

- Implantação de infraestrutura básica (rede elétrica, rede de água potável, pavimentação) nas áreas destinadas aos projetos habitacionais.
- Aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.
- Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- Fortalecimento de parcerias com entidades públicas e privadas para a captação de recursos adicionais;

3.3 Patrimônio

No referido ano não houve repasse ou qualquer movimentação de entrada ou saída de bens patrimoniais, equipamentos ou materiais permanentes ou de qualquer outro tipo de bem vinculado diretamente ao FMHIS ou ao Conselho-gestor do FMHIS. Sendo assim, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social encerrou o exercício financeiro de 2018 com o valor de R$ 0,00 (zero reais) em bens patrimoniais.

4. Indicadores e Parâmetros

O sistema de acompanhamento da gestão dos recursos do FLHIS é realizado por meio dos membros do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social, sendo estruturado por meio de: monitoramento financeiro, acompanhamento técnico das ações, relatórios e transparência nas ações.

A aplicação dos recursos do FLHIS será acompanhada por meio de relatórios periódicos, que detalharão a alocação e utilização dos fundos em cada programa ou projeto. Todos os recursos serão registrados e auditados, garantindo que o dinheiro público seja usado de forma eficiente e transparente.

A execução das ações será monitorada por meio de visitas técnicas, relatórios de progresso e indicadores de cumprimento de metas estabelecidas.

4.1 Indicadores de Desempenho

Para avaliar a eficiência e eficácia do FLHIS, serão adotados os seguintes indicadores de desempenho, divididos em duas áreas principais: **operacional** e **social**:

- **Indicadores Operacionais:**

- Quantidade de obras concluídas no prazo estipulado.
- Quantidade de projetos que atenderam aos requisitos de qualidade.
- Número de projetos de habitação iniciados e finalizados dentro de cada ciclo de planejamento.

- **Indicadores Sociais:**
  - Número de famílias atendidas pelo programa.
  - Impacto da melhoria das condições habitacionais na qualidade de vida da população.
  - Redução no índice de déficit habitacional local.

5. Análise dos Resultados Alcançados

Correlação entre Metas Propostas e Resultados Obtidos:

Em 2018, as metas estabelecidas nos anos anteriores não foram totalmente alcançadas. A ausência de parcerias e a falta de recursos foram os principais desafios para a execução das metas estabelecidas.

6. Avaliação da Atuação do Conselho Gestor

O Conselho Gestor tem um papel importante na **orientação** e **fiscalização** das ações do FLHIS, havendo sempre o comprometimento por parte do Conselho. A análise da atuação do Conselho Gestor segue a Lei nº 11.124/2005, que define as atribuições e responsabilidades dos conselhos, incluindo a supervisão dos processos de implementação dos projetos habitacionais **e a** garantia de transparência na gestão dos recursos**.**

7. Medidas Adotadas para Aprimorar a Gestão

7.1 Planejamento Estratégico e Monitoramento

- Implantação de um sistema de monitoramento contínuo das ações do FLHIS, com relatórios anuais de acompanhamento.
- Estabelecimento de indicadores de desempenho para medir a eficiência na aplicação dos recursos.
- Monitoramento e Avaliação de Projetos: Criar mecanismos de acompanhamento mais rigorosos para as obras em andamento, visando a correção de eventuais falhas antes da conclusão das mesmas.

7.2 Capacitação e Treinamento

- Realização de cursos de capacitação para os gestores e técnicos envolvidos na execução do programa, com foco em gestão financeira e planejamento urbano.

5.3 Parcerias e Captação de Recursos

- **Parcerias Estratégicas**: Ampliar as parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais para execução de projetos complementares, visando a disponibilidade de recursos e viabilizar mais projetos habitacionais no município.

8. Conclusão

Embora o ano de 2018 tenha apresentado desafios significativos na gestão do FLHIS, devido a falta de recursos financeiros para a execução das metas estabelecidas, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social demonstra um comprometimento com a melhoria das condições habitacionais da população de baixa renda. Apesar da necessidade de aprimoramentos na captação de recursos, as medidas sugeridas para o futuro visam fortalecer a gestão do FMHIS e assegurar que as políticas habitacionais sejam cada vez mais eficazes e inclusivas, visando garantir o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, promovendo a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de habitação no município de Munhoz-MG.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FLHIS)
MUNHOZ-MG
PERÍODO DE 2017

2017

1. Apresentação

1.1 Identificação do Município:

Prefeitura Municipal de Munhoz-MG

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Fundo Local de Habitação de Interesse Social

Endereço: Praça José Teodoro Serafim, 400

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Lei de Criação FMHIS: Nº 527 de 23 de Março de 2009.

2. Introdução

O Fundo Local de Habitação de Interesse Social (FLHIS) de Munhoz-MG foi instituído com o objetivo de promover a redução do déficit habitacional, melhorar as condições de moradia e garantir acesso à moradia digna para famílias de baixa renda. O FLHIS é uma das principais ferramentas da administração municipal para o desenvolvimento de políticas habitacionais que atendem às necessidades mais urgentes da população do município, com foco em ações de construção de moradias, regularização fundiária e infraestrutura.

O Fundo Municipal de Habitação foi criado pela Lei Municipal nº 527, sancionada em 23 de março de 2009, que regulamenta a gestão e aplicação de recursos destinados à execução de políticas habitacionais no município. A criação da Lei Municipal nº 527/2009 segue os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 11.124/2005, que estabelece as diretrizes gerais para a implementação de políticas públicas habitacionais de interesse social no Brasil, permitindo aos municípios a criação de fundos locais para essa finalidade.

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades, resultados e análises do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) do município de Munhoz, Minas Gerais, durante o ano de 2017.

3. Objetivos e Metas Propostas

3.1 Objetivo Geral

O FLHIS busca implementar políticas públicas de habitação voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida. Dentre seus principais objetivos, destacam-se:

- Promoção da Inclusão Social, contribuindo para a inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso à cidadania plena, com acesso a uma moradia digna, segurança jurídica e a condições adequadas para o desenvolvimento pessoal e familiar.
- Combate das desigualdades sociais e regionais no município de Munhoz-MG, proporcionando aos cidadãos de áreas periféricas e vulneráveis acesso a oportunidades de desenvolvimento urbano e melhoria das condições de vida.
- Reformas e melhorias em áreas urbanas com o objetivo de garantir melhores condições de moradia para a população local.
- Viabilizar o acesso à moradia digna;
- Regularização fundiária de áreas onde as famílias já residem sem a titulação formal do imóvel.
- Fomentar a participação da sociedade civil na gestão habitacional.
- Desenvolvimento de ações voltadas para o planejamento urbano, assegurando a integração dos projetos habitacionais com infraestrutura básica, como saneamento e acessibilidade.
- Implantação de Políticas Habitacionais Sustentáveis: Garantir que as políticas públicas habitacionais contemplassem as necessidades das populações de baixa renda de Munhoz, assegurando a qualidade das moradias e infraestrutura.
- Garantir a sustentabilidade financeira do FLHIS a longo prazo, por meio da alocação adequada de recursos, buscando novas fontes de ampliação das parcerias com entidades, instituições financeiras e organizações não governamentais, visando aumentar a disponibilidade de recursos e viabilizar mais projetos habitacionais no município.

3.2 Metas Específicas

- Construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda;
- Regularização fundiária de lotes ocupados de forma irregular;
- Reforma e melhoria em unidades habitacionais precárias;

- Ampliação dos investimentos em infraestrutura urbana em áreas de interesse social.
- Implantação de infraestrutura básica (rede elétrica, rede de água potável, pavimentação) nas áreas destinadas aos projetos habitacionais.
- Aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.
- Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- Fortalecimento de parcerias com entidades públicas e privadas para a captação de recursos adicionais;

3.3 Patrimônio

No período de 2017, não houve repasse ou qualquer movimentação de entrada ou saída de bens patrimoniais, equipamentos ou materiais permanentes ou de qualquer outro tipo de bem vinculado diretamente ao FMHIS ou ao Conselho-gestor do FMHIS.

A falta de repasses compromete o andamento das ações habitacionais, dificultando o cumprimento das metas estabelecidas.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social encerrou o exercício financeiro de 2017 com o valor de R$ 0,00 (zero reais) em bens patrimoniais.

4. Indicadores e Parâmetros

O sistema de acompanhamento da gestão dos recursos do FLHIS é realizado por meio dos membros do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social, sendo estruturado por meio de: monitoramento financeiro, acompanhamento técnico das ações, relatórios e transparência nas ações.

A aplicação dos recursos do FLHIS será acompanhada por meio de relatórios periódicos, que detalharão a alocação e utilização dos fundos em cada programa ou projeto. Todos os recursos serão registrados e auditados, garantindo que o dinheiro público seja usado de forma eficiente e transparente.

A execução das ações será monitorada por meio de visitas técnicas, relatórios de progresso e indicadores de cumprimento de metas estabelecidas.

4.1 Indicadores de Desempenho

Para avaliar a eficiência e eficácia do FLHIS, serão adotados os seguintes indicadores de desempenho, divididos em duas áreas principais: **operacional** e **social**:

- **Indicadores Operacionais:**
  - Quantidade de obras concluídas no prazo estipulado.
  - Quantidade de projetos que atenderam aos requisitos de qualidade.
  - Número de projetos de habitação iniciados e finalizados dentro de cada ciclo de planejamento.

- **Indicadores Sociais:**
  - Número de famílias atendidas pelo programa.
  - Impacto da melhoria das condições habitacionais na qualidade de vida da população.
  - Redução no índice de déficit habitacional local.

5. Análise dos Resultados Alcançados

Correlação entre Metas Propostas e Resultados Obtidos:

Em 2017, as metas estabelecidas não foram totalmente alcançadas. A ausência de parcerias e a falta de recursos foram os principais fatores para a não execução das metas estabelecidas.

6. Avaliação da Atuação do Conselho Gestor

O Conselho Gestor tem um papel importante na **orientação** e **fiscalização** das ações do FLHIS, havendo sempre o comprometimento por parte do Conselho. A análise da atuação do Conselho Gestor segue a **Lei nº 11.124/2005**, que define as atribuições e responsabilidades dos conselhos, incluindo a **supervisão dos processos de implementação dos projetos habitacionais** e a **garantia de transparência na gestão dos recursos**.

7. Medidas Adotadas para Aprimorar a Gestão

7.1 Planejamento Estratégico e Monitoramento

- Implantação de um sistema de monitoramento contínuo das ações do FLHIS, com relatórios anuais de acompanhamento.
- Estabelecimento de indicadores de desempenho para medir a eficiência na aplicação dos recursos.
- Monitoramento e Avaliação de Projetos: Criar mecanismos de acompanhamento mais rigorosos para as obras em andamento, visando a correção de eventuais falhas antes da conclusão das mesmas.

7.2 Capacitação e Treinamento

- Realização de cursos de capacitação para os gestores e técnicos envolvidos na execução do programa, com foco em gestão financeira e planejamento urbano.

5.3 Parcerias e Captação de Recursos

- **Parcerias Estratégicas**: Ampliar as parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais para execução de projetos complementares, visando a disponibilidade de recursos e viabilizar mais projetos habitacionais no município.

8. Conclusão

No ano de 2017, o Fundo Local de Habitação de Interesse Social obteve poucos avanços ou mudanças significativas no período analisado, um fator que contribuiu para este cenário, foi a falta de recursos financeiros para a execução das metas estabelecidas. Embora com desafios a serem superados, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social demonstra um comprometimento com a melhoria das condições habitacionais da população de baixa renda. Apesar da necessidade de aprimoramentos na captação de recursos, as medidas sugeridas para o futuro visam fortalecer a gestão do FMHIS e assegurar que as políticas habitacionais sejam cada vez mais eficazes e inclusivas, visando garantir o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, promovendo a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de habitação no município de Munhoz-MG.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FLHIS)
MUNHOZ-MG
PERÍODO DE 2016

2016

1. Apresentação

1.1 Identificação do Município:

Prefeitura Municipal de Munhoz-MG

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Fundo Local de Habitação de Interesse Social

Endereço: Praça José Teodoro Serafim, 400

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Lei de Criação FMHIS: Nº 527 de 23 de Março de 2009.

2. Introdução

O FLHIS foi regulamentado pela Lei Municipal nº 527 de 23 de Março de 2009, que estabelece as diretrizes para a gestão de políticas públicas habitacionais no município, conforme preconiza a Lei Federal nº 11.124/2005. Esta legislação é fundamental para a criação de instrumentos financeiros e administrativos voltados para a execução de projetos habitacionais, além de definir a composição e as atribuições dos Conselhos Gestores, que desempenham papel de fiscalização e planejamento das ações do fundo.

A Lei nº 11.124/2005 foi regulamentada em nível municipal para garantir que os recursos do fundo sejam aplicados de forma transparente e eficaz. A legislação também contempla a institucionalização do fundo, criando a base legal necessária para que as ações habitacionais possam ser coordenadas de maneira contínua e estruturada ao longo do tempo.

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades, resultados e análises do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) do município de Munhoz, Minas Gerais, durante o ano de 2016.

3. Objetivos e Metas Propostas

3.1 Objetivo Geral

O FLHIS busca implementar políticas públicas de habitação voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida. Dentre seus principais objetivos, destacam-se:

- Reformas e melhorias em áreas urbanas com o objetivo de garantir melhores condições de moradia para a população local.
- Viabilizar o acesso à moradia digna;
- Reduzir o déficit habitacional do município, principalmente entre as famílias de baixa renda.
- Regularização fundiária de áreas onde as famílias já residem sem a titulação formal do imóvel.
- Fomentar a participação da sociedade civil na gestão habitacional.
- Desenvolvimento de ações voltadas para o planejamento urbano, assegurando a integração dos projetos habitacionais com infraestrutura básica, como saneamento e acessibilidade.
- Implantação de Políticas Habitacionais Sustentáveis: Garantir que as políticas públicas habitacionais contemplassem as necessidades das populações de baixa renda de Munhoz, assegurando a qualidade das moradias e infraestrutura.
- Ampliação das parcerias com entidades, instituições financeiras e organizações não governamentais, visando aumentar a disponibilidade de recursos e viabilizar mais projetos habitacionais no município.

3.2 Metas Específicas

- Construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda;
- Regularização fundiária de lotes ocupados de forma irregular;
- Reforma e melhoria em unidades habitacionais precárias;
- Ampliação dos investimentos em infraestrutura urbana em áreas de interesse social.
- Implantação de infraestrutura básica (rede elétrica, rede de água potável, pavimentação) nas áreas destinadas aos projetos habitacionais.
- Aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

- Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

- Fortalecimento de parcerias com entidades públicas e privadas para a captação de recursos adicionais;

3.3 Patrimônio

No referido ano não houve repasse ou qualquer movimentação de entrada ou saída de bens patrimoniais, equipamentos ou materiais permanentes ou de qualquer outro tipo de bem vinculado diretamente ao FMHIS ou ao Conselho-gestor do FMHIS. Sendo assim, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social encerrou o exercício financeiro de 2016 com o valor de R$ 0,00 (zero reais) em bens patrimoniais.

4. Indicadores e Parâmetros

O sistema de acompanhamento da gestão dos recursos do FLHIS é realizado por meio dos membros do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social, sendo estruturado por meio de: monitoramento financeiro, acompanhamento técnico das ações, relatórios e transparência nas ações.

A aplicação dos recursos do FLHIS será acompanhada por meio de relatórios periódicos, que detalharão a alocação e utilização dos fundos em cada programa ou projeto. Todos os recursos serão registrados e auditados, garantindo que o dinheiro público seja usado de forma eficiente e transparente.

A execução das ações será monitorada por meio de visitas técnicas, relatórios de progresso e indicadores de cumprimento de metas estabelecidas.

4.1 Indicadores de Desempenho

Para avaliar a eficiência e eficácia do FLHIS, serão adotados os seguintes indicadores de desempenho, divididos em duas áreas principais: **operacional** e **social**:

- **Indicadores Operacionais:**
    - Quantidade de obras concluídas no prazo estipulado.
    - Quantidade de projetos que atenderam aos requisitos de qualidade.
    - Número de projetos de habitação iniciados e finalizados dentro de cada ciclo de planejamento.

- **Indicadores Sociais:**
    - Número de famílias atendidas pelo programa.
    - Impacto da melhoria das condições habitacionais na qualidade de vida da população.
    - Redução no índice de déficit habitacional local.

5. Análise dos Resultados Alcançados

Correlação entre Metas Propostas e Resultados Obtidos:

Em 2016, as metas estabelecidas nos anos anteriores não foram totalmente alcançadas. A ausência de parcerias e a falta de recursos foram os principais desafios para a execução das metas estabelecidas.

6. Avaliação da Atuação do Conselho Gestor

O Conselho Gestor tem um papel importante na **orientação** e **fiscalização** das ações do FLHIS, havendo sempre o comprometimento por parte do Conselho. A análise da atuação do Conselho Gestor segue a **Lei nº 11.124/2005**, que define as atribuições e responsabilidades dos conselhos, incluindo a **supervisão dos processos de implementação dos projetos habitacionais** e a **garantia de transparência na gestão dos recursos**.

7. Medidas Adotadas para Aprimorar a Gestão

7.1 Planejamento Estratégico e Monitoramento

- Implantação de um sistema de monitoramento contínuo das ações do FLHIS, com relatórios anuais de acompanhamento.
- Estabelecimento de indicadores de desempenho para medir a eficiência na aplicação dos recursos.
- Monitoramento e Avaliação de Projetos: Criar mecanismos de acompanhamento mais rigorosos para as obras em andamento, visando a correção de eventuais falhas antes da conclusão das mesmas.

7.2 Capacitação e Treinamento

- Realização de cursos de capacitação para os gestores e técnicos envolvidos na execução do programa, com foco em gestão financeira e planejamento urbano.

5.3 Parcerias e Captação de Recursos

- **Parcerias Estratégicas**: Ampliar as parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais para execução de projetos complementares, visando a disponibilidade de recursos e viabilizar mais projetos habitacionais no município.

8. Conclusão

No ano de 2016, o Fundo Local de Habitação de Interesse Social obteve poucos avanços ou mudanças significativas no período analisado, um fator que contribuiu para este cenário, foi a falta de recursos financeiros para a execução das metas estabelecidas. Embora com desafios a serem superados, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social demonstra um comprometimento com a melhoria das condições habitacionais da população de baixa renda. Apesar da necessidade de aprimoramentos na captação de recursos, as medidas sugeridas para o futuro visam fortalecer a gestão do FMHIS e assegurar que as políticas habitacionais sejam cada vez mais eficazes e inclusivas, visando garantir o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, promovendo a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de habitação no município de Munhoz-MG.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FLHIS)
MUNHOZ-MG
PERÍODO DE 2015

2015

1. Apresentação

1.1 Identificação do Município:

Prefeitura Municipal de Munhoz-MG

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Fundo Local de Habitação de Interesse Social

Endereço: Praça José Teodoro Serafim, 400

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Lei de Criação FMHIS: Nº 527 de 23 de Março de 2009.

2. Introdução

Este relatório tem como objetivo apresentar a gestão do Fundo Local de Habitação de Interesse Social (FLHIS) do município de Munhoz, no ano de 2015, com o intuito de demonstrar as ações executadas, os resultados alcançados e os desafios enfrentados na promoção da habitação de interesse social. O FLHIS foi instituído para financiar a construção, reforma e melhorias habitacionais de interesse social, com foco na melhoria da qualidade de vida das famílias de baixa renda no município.

3. Objetivos e Metas Propostas

3.1 Objetivo Geral

O FLHIS busca implementar políticas públicas de habitação voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida. Dentre seus principais objetivos, destacam-se:

- Viabilizar o acesso à moradia digna;

- Reformas e melhorias em áreas urbanas com o objetivo de garantir melhores condições de moradia para a população local.
- Reduzir o déficit habitacional do município;
- Regularizar assentamentos urbanos;
- Fomentar a participação da sociedade civil na gestão habitacional.
- Desenvolvimento de ações voltadas para o planejamento urbano, assegurando a integração dos projetos habitacionais com infraestrutura básica, como saneamento e acessibilidade.

3.2 Metas Específicas

- Construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda;
- Regularização fundiária de lotes ocupados de forma irregular;
- Reforma e melhoria em unidades habitacionais precárias;
- Ampliação dos investimentos em infraestrutura urbana em áreas de interesse social.
- Implantação de infraestrutura básica (rede elétrica, rede de água potável, pavimentação) nas áreas destinadas aos projetos habitacionais.
- Aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.
- Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- Fortalecimento de parcerias com entidades públicas e privadas para a captação de recursos adicionais;

3.3 Patrimônio

No referido ano não houve repasse ou qualquer movimentação de entrada ou saída de bens patrimoniais, equipamentos ou materiais permanentes ou de qualquer outro tipo de bem vinculado diretamente ao FMHIS ou ao Conselho-gestor do FMHIS. Sendo assim, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social encerrou o exercício financeiro de 2015 com o valor de R$ 0,00 (zero reais) em bens patrimoniais.

4. Indicadores e Parâmetros

O sistema de acompanhamento da aplicação dos recursos do FLHIS e da gestão do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social (CGFLHIS) será estruturado em duas frentes principais: monitoramento financeiro e o acompanhamento técnico das ações.

A aplicação dos recursos do FLHIS será acompanhada por meio de relatórios periódicos, que detalharão a alocação e utilização dos fundos em cada programa ou projeto. Todos os recursos serão registrados e auditados, garantindo que o dinheiro público seja usado de forma eficiente e transparente.

A execução das ações será monitorada por meio de visitas técnicas, relatórios de progresso e indicadores de cumprimento de metas estabelecidas.

4.1 Indicadores de Desempenho

Para avaliar a eficiência e eficácia do FLHIS, serão adotados os seguintes indicadores de desempenho, divididos em duas áreas principais: **operacional** e **social**:

- **Indicadores Operacionais:**
    - Quantidade de obras concluídas no prazo estipulado.
    - Quantidade de projetos que atenderam aos requisitos de qualidade.
    - Número de projetos de habitação iniciados e finalizados dentro de cada ciclo de planejamento.

- **Indicadores Sociais:**
    - Número de famílias atendidas pelo programa.
    - Impacto da melhoria das condições habitacionais na qualidade de vida da população.
    - Redução no índice de déficit habitacional local.

5. Medidas Adotadas para Aprimorar a Gestão

5.1 Planejamento Estratégico e Monitoramento

- Implantação de um sistema de monitoramento contínuo das ações do FLHIS, com relatórios anuais de acompanhamento.
- Estabelecimento de indicadores de desempenho para medir a eficiência na aplicação dos recursos.

- Monitoramento e Avaliação de Projetos: Criar mecanismos de acompanhamento mais rigorosos para as obras em andamento, visando a correção de eventuais falhas antes da conclusão das mesmas.

5.2 Capacitação e Treinamento

- Realização de cursos de capacitação para os gestores e técnicos envolvidos na execução do programa, com foco em gestão financeira e planejamento urbano.

5.3 Parcerias e Captação de Recursos

- **Parcerias Estratégicas**: Ampliar as parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais para execução de projetos complementares, visando a disponibilidade de recursos e viabilizar mais projetos habitacionais no município.

6. Conclusão

No ano de 2015, o Fundo Local de Habitação de Interesse Social não obteve avanços ou mudanças significativas no período analisado, um fator que contribuiu para este cenário, foi a limitações financeira que vem ocorrendo ao longo do percurso. Porém o órgão gestor continuou desempenhando sua função com comprometimento, focando na elaboração de projetos e na busca de soluções para a melhoria das condições habitacionais das famílias em situação de vulnerabilidade social. Embora não tenha ocorrido grandes avanços neste ano, os esforços concentraram-se na continuidade das ações iniciadas, na prospecção de novos recursos e na preparação para o início de novos projetos habitacionais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FLHIS)
MUNHOZ-MG
PERÍODO DE 2014

2014

1. Apresentação

1.1 Identificação do Município:

Prefeitura Municipal de Munhoz-MG

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Fundo Local de Habitação de Interesse Social

Endereço: Praça José Teodoro Serafim, 400

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Lei de Criação FMHIS: Nº 527 de 23 de Março de 2009.

2. Introdução

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades, resultados e análises do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) do município de Munhoz, Minas Gerais, durante o ano de 2014.

O conselho continua desempenhando um papel fundamental na implementação de políticas habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social, com foco na melhoria das condições de moradia e na promoção da inclusão social por meio do acesso à habitação digna.

Em 2013, o conselho celebrou a entrega de 40 casas populares em parceria com a COHAB MINAS, um marco importante na história do município, e em 2014, focou-se em continuar o trabalho de apoio e execução de projetos habitacionais, com a garantia de transparência e eficiência nos processos.

3. Objetivos e Metas Propostas

3.1 Objetivo Geral

O FLHIS busca implementar políticas públicas de habitação voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida. Dentre seus principais objetivos, destacam-se:

- Viabilizar o acesso à moradia digna;
- Reduzir o déficit habitacional do município;
- Regularizar assentamentos urbanos;
- Fomentar a participação da sociedade civil na gestão habitacional.

3.2 Metas Específicas

- Construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda;
- Regularização fundiária de lotes ocupados de forma irregular;
- Reforma e melhoria em unidades habitacionais precárias;
- Ampliação dos investimentos em infraestrutura urbana em áreas de interesse social.
- Implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos; complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- Aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.
- Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- Fortalecimento de parcerias com entidades públicas e privadas para a captação de recursos adicionais;

3.3 Patrimônio

No referido ano não houve repasse ou qualquer movimentação de entrada ou saída de bens patrimoniais, equipamentos ou materiais permanentes ou de qualquer outro tipo de bem vinculado diretamente ao FMHIS ou ao Conselho-gestor do FMHIS. Sendo assim, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social encerrou o exercício financeiro de 2014 com o valor de R$ 0,00 (zero reais) em bens patrimoniais.

4. Indicadores e Parâmetros

Para avaliar a eficácia da gestão do FMHIS em 2014, foram definidos os seguintes indicadores e parâmetros: monitoramento financeiro e o acompanhamento técnico das ações.

A aplicação dos recursos do FLHIS será acompanhada por meio de relatórios periódicos, que detalharão a alocação e utilização dos fundos em cada programa ou

projeto. Todos os recursos serão registrados e auditados, garantindo que o dinheiro público seja usado de forma eficiente e transparente.

A execução das ações será monitorada por meio de visitas técnicas, relatórios de progresso e indicadores de cumprimento de metas estabelecidas.

4.1 Análise do Resultado Alcançado

A entrega das 40 casas populares foi um marco importante para o município de Munhoz, refletindo o sucesso da gestão em 2013. A ação beneficiou diretamente a população de baixa renda, especialmente aquelas que viviam em condições precárias de moradia.

Entretanto, a regularização fundiária enfrentou desafios devido à morosidade do processo burocrático e à limitação de recursos para a execução de outros projetos habitacionais.

4.2 Indicadores de Desempenho

Foi desempenhado um papel fundamental na implementação das políticas habitacionais do município, garantindo que as necessidades da população fossem atendidas de maneira justa e eficaz.

5. Medidas Adotadas para Aprimorar a Gestão

5.1 Planejamento Estratégico e Monitoramento

- Implantação de um sistema de monitoramento contínuo das ações do FLHIS, com relatórios anuais de acompanhamento.
- Estabelecimento de indicadores de desempenho para medir a eficiência na aplicação dos recursos.
- Monitoramento e Avaliação de Projetos: Criar mecanismos de acompanhamento mais rigorosos para as obras em andamento, visando a correção de eventuais falhas antes da conclusão das mesmas.

5.2 Capacitação e Treinamento

- Realização de cursos de capacitação para os gestores e técnicos envolvidos na execução do programa, com foco em gestão financeira e planejamento urbano.

5.3 Parcerias e Captação de Recursos

- **Parcerias Estratégicas**: Ampliar as parcerias com entidades como a COHAB-MG, instituições financeiras e organizações não governamentais, visando aumentar a disponibilidade de recursos e viabilizar mais projetos habitacionais no município.

6. Conclusão

Em 2014, o órgão gestor continuou a desempenhando sua função com comprometimento, focando na elaboração de projetos e na busca de soluções para a melhoria das condições habitacionais das famílias em situação de vulnerabilidade social. Embora não tenha ocorrido a entrega de novas casas populares neste ano, os esforços concentraram-se na continuidade das ações iniciadas, na prospecção de novos recursos e na preparação para o início de novos projetos habitacionais.

O Conselho seguiu empenhado em garantir que as políticas públicas habitacionais atendam às necessidades da população mais carente, com a expectativa de que as obras previstas para o ano seguinte se concretizem e beneficiem mais famílias.

A partir dos desafios enfrentados em 2014, é possível afirmar que o trabalho do Conselho foi importante para fortalecer os mecanismos de gestão e ampliar as parcerias com a COHAB MINAS e outros órgãos. A gestão continua a se empenhar na busca de soluções para a melhoria contínua das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FLHIS)
MUNHOZ-MG
PERÍODO DE 2013

2013

1. Apresentação

1.1 Identificação do Município:

Prefeitura Municipal de Munhoz-MG

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Fundo Local de Habitação de Interesse Social

Endereço: Praça José Teodoro Serafim, 400

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Lei de Criação FMHIS: Nº 527 de 23 de Março de 2009.

2. Introdução

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) é um instrumento essencial para a implementação de políticas habitacionais voltadas à promoção do acesso à moradia digna para as populações de baixa renda no município de Munhoz-MG. O Conselho Gestor do FMHIS é o responsável por acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas habitacionais, garantindo a transparência e eficácia na utilização dos recursos destinados a esses fins.

Este relatório tem como objetivo apresentar as ações, metas, indicadores e resultados alcançados pelo Conselho Gestor do FMHIS durante o ano de 2013, com destaque para a entrega de 40 unidades habitacionais populares no município, realizadas por meio da COHAB (Companhia de Habitação de Minas Gerais) em parceria com o Município de Munhoz-MG.

3. Objetivos e Metas Propostas

3.1 Objetivo Geral

Os principais objetivos do Conselho Gestor do FMHIS para o ano de 2013 foram:

- **Implantação de Políticas Habitacionais Sustentáveis**: Garantir que as políticas públicas habitacionais contemplassem as necessidades das populações de baixa renda de Munhoz, assegurando a qualidade das moradias e infraestrutura.

- **Entrega de Moradias Populares**: Realizar a entrega de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, priorizando aquelas em situação de vulnerabilidade social.
- **Apoio à Regularização Fundiária**: Trabalhar para a regularização das áreas ocupadas irregularmente, promovendo a titulação de terras e a formalização da posse para as famílias beneficiadas.
- **Promoção da Inclusão Social**: Através de projetos de habitação, proporcionar melhores condições de vida e integrando as comunidades aos serviços públicos essenciais.

3.2 Metas Alcançadas

Em 2013, o município de Munhoz alcançou uma das suas metas mais importantes, que foi a entrega de **40 casas populares**. Este resultado foi possível por meio da parceria com a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab), que viabilizou a construção dessas moradias. A ação beneficiou diretamente famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando acesso a uma moradia digna.

Além disso, foi dado continuidade ao planejamento de regularização fundiária de áreas de ocupação irregular, embora com desafios devido a questões burocráticas e limitações orçamentárias.

3.3 Patrimônio

Apesar da parceria com a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab), não houve repasse ou qualquer movimentação de entrada ou saída de bens patrimoniais, equipamentos ou materiais permanentes ou de qualquer outro tipo de bem vinculado diretamente ao FMHIS. Sendo assim, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social encerrou o exercício financeiro de 2013 com o valor de R$ 0,00 (zero reais) em bens patrimoniais.

4. Indicadores e Parâmetros

Para avaliar a eficácia da gestão do FMHIS em 2013, foram definidos os seguintes indicadores e parâmetros:

- **Número de Moradias Construídas**: 40 casas populares entregues, como resultado direto da ação do FMHIS em parceria com a COHAB.
- **Número de Famílias Beneficiadas**: 40 famílias receberam novas moradias, um indicativo direto da execução das políticas habitacionais do município.

4.1 Análise do Resultado Alcançado

A entrega das 40 casas populares foi um marco importante para o município de Munhoz, refletindo o sucesso da gestão em 2013. A ação beneficiou diretamente a população de baixa renda, especialmente aquelas que viviam em condições precárias de moradia.

Entretanto, a regularização fundiária enfrentou desafios devido à morosidade do processo burocrático e à limitação de recursos para a execução de outros projetos habitacionais.

4.2 Indicadores de Desempenho

Foi desempenhado um papel fundamental na implementação das políticas habitacionais do município, garantindo que as necessidades da população fossem atendidas de maneira justa e eficaz.

5. Medidas Adotadas para Aprimorar a Gestão

5.1 Planejamento Estratégico e Monitoramento

- Implantação de um sistema de monitoramento contínuo das ações do FLHIS, com relatórios anuais de acompanhamento.
- Estabelecimento de indicadores de desempenho para medir a eficiência na aplicação dos recursos.
- Monitoramento e Avaliação de Projetos: Criar mecanismos de acompanhamento mais rigorosos para as obras em andamento, visando a correção de eventuais falhas antes da conclusão das mesmas.

5.2 Capacitação e Treinamento

- Realização de cursos de capacitação para os gestores e técnicos envolvidos na execução do programa, com foco em gestão financeira e planejamento urbano.

5.3 Parcerias e Captação de Recursos

- **Parcerias Estratégicas**: Ampliar as parcerias com entidades como a COHAB-MG, instituições financeiras e organizações não governamentais, visando aumentar a disponibilidade de recursos e viabilizar mais projetos habitacionais no município.

6. Conclusão

O ano de 2013 foi de grande avanço para as políticas habitacionais de Munhoz/MG, com a entrega das 40 casas populares sendo o principal marco do período. Foi desempenhado um papel fundamental neste processo, garantindo a transparência e o bom uso dos recursos públicos. Apesar dos desafios enfrentados, especialmente no que tange à regularização fundiária, o município seguiu firme no caminho da melhoria das condições de moradia para sua população, com perspectiva de novos avanços nos próximos anos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FLHIS)
MUNHOZ-MG
PERÍODO DE 2012

2012

1. Apresentação

1.1 Identificação do Município:

Prefeitura Municipal de Munhoz-MG

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Fundo Local de Habitação de Interesse Social

Endereço: Praça José Teodoro Serafim, 400

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Lei de Criação FMHIS: Nº 527 de 23 de Março de 2009.

2. Introdução

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades, resultados e análises do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) do município de Munhoz, Minas Gerais, durante o ano de 2012.

Este ano foi marcado por um esforço significativo em promover o acesso à habitação digna para a população de baixa renda, em um contexto de crescente demanda por moradia e desafios sociais.

O FMHIS foi criado com a finalidade de articular políticas públicas habitacionais, mobilizar recursos e promover a participação da sociedade civil na construção de soluções habitacionais. O Conselho Gestor, composto por representantes da comunidade, do poder público e de entidades da sociedade civil, desempenha um papel fundamental na formulação, implementação e monitoramento das ações do fundo.

Em 2012, focou-se em fortalecer parcerias estratégicas, especialmente com a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab). No ano corrente foi homologado o Termo de Cooperação Técnica, financeira e Social entre o Município de Munhoz-MG e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab), o que possibilitou a implementação de projetos habitacionais significativos. A colaboração com a Cohab será essencial para a viabilização da construção de 40 novas unidades habitacionais, que atenderão famílias em situação de vulnerabilidade social. Este projeto não apenas contribuirá para a redução do déficit habitacional no município, mas também promoverá a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

3. Objetivos e Metas

3.1 Objetivo Geral

O FLHIS busca implementar políticas públicas de habitação voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida. Dentre seus principais objetivos, destacam-se:

- Viabilizar o acesso à moradia digna;
- Reduzir o déficit habitacional do município;
- Regularizar assentamentos urbanos;
- Fomentar a participação da sociedade civil na gestão habitacional.

3.2 Metas Específicas

No início de 2012, foram estabelecidas as seguintes metas:

- Construção de 40 unidades habitacionais para famílias de baixa renda, (renda mensal comprovada de 01 (um) a 03 (três) salários mínimos);
- Regularização fundiária de 50 lotes ocupados de forma irregular;
- Reforma e melhoria em unidades habitacionais precárias;
- Ampliação dos investimentos em infraestrutura urbana em áreas de interesse social.
- Implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos; complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- Aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.
- Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

3.3 Patrimônio

No referido ano não houve repasse ou qualquer movimentação de entrada ou saída de bens patrimoniais, equipamentos ou materiais permanentes ou de qualquer outro tipo de bem vinculado diretamente ao FMHIS ou ao Conselho-gestor do FMHIS. Sendo assim, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social encerrou o exercício financeiro de 2012 com o valor de R$ 0,00 (zero reais) em bens patrimoniais.

4. Indicadores e Parâmetros

O sistema de acompanhamento da aplicação dos recursos do FLHIS e da gestão do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social (CGFLHIS) será estruturado em duas frentes principais: monitoramento financeiro e o acompanhamento técnico das ações.

A aplicação dos recursos do FLHIS será acompanhada por meio de relatórios periódicos, que detalharão a alocação e utilização dos fundos em cada programa ou projeto. Todos os recursos serão registrados e auditados, garantindo que o dinheiro público seja usado de forma eficiente e transparente.

A execução das ações será monitorada por meio de visitas técnicas, relatórios de progresso e indicadores de cumprimento de metas estabelecidas.

4.1 Indicadores de Desempenho

Para avaliar a eficiência e eficácia do FLHIS, serão adotados os seguintes indicadores de desempenho, divididos em duas áreas principais: **operacional** e **social**:

- **Indicadores Operacionais:**
  - Quantidade de obras concluídas no prazo estipulado.
  - Quantidade de projetos que atenderam aos requisitos de qualidade.
  - Número de projetos de habitação iniciados e finalizados dentro de cada ciclo de planejamento.

- **Indicadores Sociais:**
  - Número de famílias atendidas pelo programa.
  - Impacto da melhoria das condições habitacionais na qualidade de vida da população.
  - Redução no índice de déficit habitacional local.

4.2 Procedimentos de Avaliação dos Impactos

A avaliação dos impactos será realizada por meio de um conjunto de procedimentos e estudos que envolvem a coleta de dados antes, durante e após a implementação dos projetos. A responsabilidade pelas avaliações será compartilhada entre diferentes profissionais como: assistente social, técnico administrativo e outros profissionais especializados, que serão responsáveis não só pela avaliação dos impactos, mas também

pelo acompanhamento da aplicação dos recursos do FMHIS, levando em conta, sempre, as decisões do Conselho do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Este por sua vez será responsável pela supervisão geral da aplicação dos recursos, pela aprovação dos projetos e pela análise de resultados financeiros e operacionais. O CGFLHIS terá uma atuação estratégica, garantindo que os projetos atendam às necessidades da população de forma eficaz.

5. Medidas Adotadas para Aprimorar a Gestão

5.1 Planejamento Estratégico e Monitoramento

- Implantação de um sistema de monitoramento contínuo das ações do FLHIS, com relatórios anuais de acompanhamento.
- Estabelecimento de indicadores de desempenho para medir a eficiência na aplicação dos recursos.

5.2 Capacitação e Treinamento

- Realização de cursos de capacitação para os gestores e técnicos envolvidos na execução do programa, com foco em gestão financeira e planejamento urbano.

5.3 Parcerias e Captação de Recursos

- Ampliação de parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais para execução de projetos complementares.
- Captação de recursos junto a programas estaduais e federais para potencializar as ações do FLHIS.

6. Conclusão

No ano de 2012, houve grandes avanços e mudanças significativas no período analisado. A homologação do termo de cooperação técnica, financeira e social celebrado entre o Município de Munhoz-MG e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab). possibilitou a implementação de projetos habitacionais significativos, através do programa MINHA CASA, MINA VIDA, sendo essencial para a viabilização da construção de 40 unidades habitacionais, desta forma facilitando o acesso de famílias de baixa renda a moradia digna.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FLHIS)
MUNHOZ-MG
PERÍODO DE 2011

2011

1. Apresentação

1.1 Identificação do Município:

Prefeitura Municipal de Munhoz-MG

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Fundo Local de Habitação de Interesse Social

Endereço: Praça José Teodoro Serafim, 400

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Lei de Criação FMHIS: Nº 527 de 23 de Março de 2009.

2. Introdução

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades, resultados e análises do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) do município de Munhoz, Minas gerias, durante o ao de 2011. O FMHIS foi criado com a finalidade de promover o acesso à habitação digna para a população de baixa renda, contribuindo para a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de vida dos cidadãos.

Em um contexto de crescente demanda por moradia, o FMHIS se propõe a ser um instrumento de gestão que articula politicas públicas, mobiliza recursos e promove participação da sociedade civil na construção de soluções habitacionais. O Conselho Gestor, composto por representantes da comunidade, do poder publico e de entidades da sociedade civil, desempenha um papel fundamental na formulação, implementação e monitoramento das ações do fundo.

3. Objetivos e Metas

3.1 Objetivo Geral

O FLHIS busca implementar políticas públicas de habitação voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida. Dentre seus principais objetivos, destacam-se:

- Viabilizar o acesso à moradia digna;

- Reduzir o déficit habitacional do município;
- Regularizar assentamentos urbanos;
- Fomentar a participação da sociedade civil na gestão habitacional.

3.2 Metas Específicas

No início de 2011, foram estabelecidas as seguintes metas:

- Construção de 50 unidades habitacionais para famílias de baixa renda, (renda mensal comprovada de 01 (um) a 03 (três) salários mínimos);
- Regularização fundiária de 50 lotes ocupados de forma irregular;
- Reforma e melhoria em unidades habitacionais precárias;
- Ampliação dos investimentos em infraestrutura urbana em áreas de interesse social.
- Implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos; complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- Aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.
- Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

3.3 Patrimônio

No referido ano não houve repasse ou qualquer movimentação de entrada ou saída de bens patrimoniais, equipamentos ou materiais permanentes ou de qualquer outro tipo de bem vinculado diretamente ao FMHIS ou ao Conselho-gestor do FMHIS. Sendo assim, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social encerrou o exercício financeiro de 2011 com o valor de R$ 0,00 (zero reais) em bens patrimoniais.

4. Indicadores e Parâmetros

O sistema de acompanhamento da aplicação dos recursos do FLHIS e da gestão do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social (CGFLHIS) será estruturado em duas frentes principais: monitoramento financeiro e o acompanhamento técnico das ações.

A aplicação dos recursos do FLHIS será acompanhada por meio de relatórios periódicos, que detalharão a alocação e utilização dos fundos em cada programa ou projeto. Todos os recursos serão registrados e auditados, garantindo que o dinheiro público seja usado de forma eficiente e transparente.

A execução das ações será monitorada por meio de visitas técnicas, relatórios de progresso e indicadores de cumprimento de metas estabelecidas.

4.1 Indicadores de Desempenho

Para avaliar a eficiência e eficácia do FLHIS, serão adotados os seguintes indicadores de desempenho, divididos em duas áreas principais: **operacional** e **social**:

- **Indicadores Operacionais:**
  - Quantidade de obras concluídas no prazo estipulado.
  - Quantidade de projetos que atenderam aos requisitos de qualidade.
  - Número de projetos de habitação iniciados e finalizados dentro de cada ciclo de planejamento.

- **Indicadores Sociais:**
  - Número de famílias atendidas pelo programa.
  - Impacto da melhoria das condições habitacionais na qualidade de vida da população.
  - Redução no índice de déficit habitacional local.

4.2 Procedimentos de Avaliação dos Impactos

A avaliação dos impactos será realizada por meio de um conjunto de procedimentos e estudos que envolvem a coleta de dados antes, durante e após a implementação dos projetos. A responsabilidade pelas avaliações será compartilhada entre diferentes profissionais como: assistente social, técnico administrativo e outros profissionais especializados, que serão responsáveis não só pela avaliação dos impactos, mas também pelo acompanhamento da aplicação dos recursos do FMHIS, levando em conta, sempre, as decisões do Conselho do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Este por sua vez será responsável pela supervisão geral da aplicação dos recursos, pela aprovação dos projetos e pela análise de resultados financeiros e operacionais. O CGFLHIS terá uma atuação estratégica, garantindo que os projetos atendam às necessidades da população de forma eficaz.

5. Medidas Adotadas para Aprimorar a Gestão

5.1 Planejamento Estratégico e Monitoramento

- Implantação de um sistema de monitoramento contínuo das ações do FLHIS, com relatórios anuais de acompanhamento.
- Estabelecimento de indicadores de desempenho para medir a eficiência na aplicação dos recursos.

5.2 Capacitação e Treinamento

- Realização de cursos de capacitação para os gestores e técnicos envolvidos na execução do programa, com foco em gestão financeira e planejamento urbano.

5.3 Parcerias e Captação de Recursos

- Ampliação de parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais para execução de projetos complementares.
- Captação de recursos junto a programas estaduais e federais para potencializar as ações do FLHIS.

6. Conclusão

No ano de 2011, o Fundo Local de Habitação de Interesse Social não obteve avanços ou mudanças significativas no período analisado, embora com desafios a serem superados, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social demonstra um comprometimento com a melhoria das condições habitacionais da população de baixa renda. Apesar da necessidade de aprimoramentos na captação de recursos, as medidas sugeridas para o futuro visam fortalecer a gestão do FMHIS e assegurar que as políticas habitacionais sejam cada vez mais eficazes e inclusivas, visando garantir o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, promovendo a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de habitação no município de Munhoz-MG.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FLHIS)
MUNHOZ-MG
PERÍODO DE 2010

2010

1. Apresentação

1.1 Identificação do Município:

Prefeitura Municipal de Munhoz-MG

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Fundo Local de Habitação de Interesse Social

Endereço: Praça José Teodoro Serafim, 400

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Lei de Criação FMHIS: Nº 527 de Março de 2009.

2. Introdução

O Fundo Local de Habitação de Interesse Social (FLHIS)) tem como finalidade a captação, gestão e aplicação de recursos destinados à política habitacional do município, garantindo moradia digna para famílias de baixa renda. O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2010, avaliando o cumprimento das metas estabelecidas e propondo medidas para aprimorar a gestão do fundo.

3. Objetivos e Metas

3.1 Objetivo Geral

O FLHIS busca implementar políticas públicas de habitação voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida. Dentre seus principais objetivos, destacam-se:

- Viabilizar o acesso à moradia digna;
- Reduzir o déficit habitacional do município;
- Regularizar assentamentos urbanos;
- Fomentar a participação da sociedade civil na gestão habitacional.

3.2 Metas Específicas

No início de 2010, foram estabelecidas as seguintes metas:

- Construção de 50 unidades habitacionais para famílias de baixa renda, (renda mensal comprovada de 01 (um) a 03 (três) salários mínimos);
- Regularização fundiária de 50 lotes ocupados de forma irregular;
- Reforma e melhoria em unidades habitacionais precárias;
- Ampliação dos investimentos em infraestrutura urbana em áreas de interesse social.
- Implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos; complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- Aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.
- Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

3.3 Patrimônio

No referido ano não houve repasse ou qualquer movimentação de entrada ou saída de bens patrimoniais, equipamentos ou materiais permanentes ou de qualquer outro tipo de bem vinculado diretamente ao FMHIS ou ao Conselho-gestor do FMHIS. Sendo assim, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social encerrou o exercício financeiro de 2010 com o valor de R$ 0,00 (zero reais) em bens patrimoniais.

4. Indicadores e Parâmetros

O sistema de acompanhamento da aplicação dos recursos do FLHIS e da gestão do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social (CGFLHIS) será estruturado em duas frentes principais: monitoramento financeiro e o acompanhamento técnico das ações.

A aplicação dos recursos do FLHIS será acompanhada por meio de relatórios periódicos, que detalharão a alocação e utilização dos fundos em cada programa ou projeto. Todos os recursos serão registrados e auditados, garantindo que o dinheiro público seja usado de forma eficiente e transparente.

A execução das ações será monitorada por meio de visitas técnicas, relatórios de progresso e indicadores de cumprimento de metas estabelecidas.

4.1 Indicadores de Desempenho

Para avaliar a eficiência e eficácia do FLHIS, serão adotados os seguintes indicadores de desempenho, divididos em duas áreas principais: **operacional** e **social**:

- **Indicadores Operacionais:**
  - Quantidade de obras concluídas no prazo estipulado.
  - Quantidade de projetos que atenderam aos requisitos de qualidade.
  - Número de projetos de habitação iniciados e finalizados dentro de cada ciclo de planejamento.

- **Indicadores Sociais:**
  - Número de famílias atendidas pelo programa.
  - Impacto da melhoria das condições habitacionais na qualidade de vida da população.
  - Redução no índice de déficit habitacional local.

4.2 Procedimentos de Avaliação dos Impactos

A avaliação dos impactos será realizada por meio de um conjunto de procedimentos e estudos que envolvem a coleta de dados antes, durante e após a implementação dos projetos. A responsabilidade pelas avaliações será compartilhada entre diferentes profissionais como: assistente social, técnico administrativo e outros profissionais especializados, que serão responsáveis não só pela avaliação dos impactos, mas também pelo acompanhamento da aplicação dos recursos do FMHIS, levando em conta, sempre, as decisões do Conselho do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Este por sua vez será responsável pela supervisão geral da aplicação dos recursos, pela aprovação dos projetos e pela análise de resultados financeiros e operacionais. O CGFLHIS terá uma atuação estratégica, garantindo que os projetos atendam às necessidades da população de forma eficaz.

5. Medidas Adotadas para Aprimorar a Gestão

5.1 Planejamento Estratégico e Monitoramento

- Implantação de um sistema de monitoramento contínuo das ações do FLHIS, com relatórios anuais de acompanhamento.

- Estabelecimento de indicadores de desempenho para medir a eficiência na aplicação dos recursos.

5.2 Capacitação e Treinamento

- Realização de cursos de capacitação para os gestores e técnicos envolvidos na execução do programa, com foco em gestão financeira e planejamento urbano.

5.3 Parcerias e Captação de Recursos

- Ampliação de parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais para execução de projetos complementares.
- Captação de recursos junto a programas estaduais e federais para potencializar as ações do FLHIS.

6. Conclusão

O Fundo Local de Habitação de Interesse Social obteve poucos avanços significativos no período analisado, sendo necessário aprimoramentos na captação de recursos, porém com metas e propostas estabelecidas, pretende-se estimular ainda mais a participação de programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionados à população com menor renda, visando garantir o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, promovendo a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de habitação no município.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FLHIS)
MUNHOZ-MG
PERÍODO DE 2009

2009

1. Apresentação

1.1 Identificação do Município:

Prefeitura Municipal de Munhoz-MG

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Fundo Local de Habitação de Interesse Social

Endereço: Praça José Teodoro Serafim, 400

CNPJ: 18.675.934/0001-99

Lei de Criação FMHIS: Nº 527 de 23 de Março de 2009.

2. Introdução

Este relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas no âmbito do Fundo Local de Habitação de Interesse Social (FLHIS) do ano de 2009 do município de Munhoz, Estado de Minas Gerais, destacando os resultados pretendidos em relação às metas estabelecidas, os principais indicadores utilizados para monitoramento e as medidas adotadas para aprimorar a execução das políticas públicas habitacionais.

3. Objetivos e Metas

3.1 Objetivo Geral

O Fundo de Local de Habitação de Interesse Social (FLHIS) tem como objetivo centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionados à população com menor renda, visando garantir o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, promovendo a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de habitação no município.

Além disso, entende-se que a importância de institucionalização do FMHIS para o contexto político sócio-econômico do município de Munhoz-MG está na melhoria real da qualidade de vida que os recursos do respectivo Fundo poderão trazer para população local.

Muitos programas e projetos podem ser criados e a estrutura municipal, como um todo, pode ser qualificada, melhorando o espaço urbano de forma muito significativa.

3.2 Metas Específicas

- Construção de 50 unidades habitacionais para famílias com renda mensal comprovada de 01 (um) a 03 (três) salários mínimos;
- Regularização fundiária de imóveis em áreas de interesse social;
- Fortalecimento de parcerias com entidades públicas e privadas para a captação de recursos adicionais;
- Aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
- Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- Implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos; complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- Recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social.
- Aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

3.3 Patrimônio

No referido ano não houve repasse ou qualquer movimentação de entrada ou saída de bens patrimoniais, equipamentos ou materiais permanentes ou de qualquer outro tipo de bem vinculado diretamente ao FMHIS ou ao Conselho-gestor do FMHIS. Sendo assim, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social encerrou o exercício financeiro de 2009 com o valor de R$ 0,00 (zero reais) em bens patrimoniais.

4. Indicadores e Parâmetros

Em relação à gestão da Política Municipal de Habitação, o município está empenhado no desenvolvimento de ações visando à capacitação dos profissionais que atuam na política habitacional e também dos membros do Conselho: isso acontecerá de forma sistemática através de reuniões, seminários entre outros meios que capacitem ainda mais os conselheiros. Pode se contar também com profissionais como: assistente social, técnico administrativo, responsáveis pelo acompanhamento da aplicação dos recursos do FMHIS e, pela avaliação dos mesmos, levando em conta, sempre, as decisões do Conselho do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

5. Medidas Adotadas para Aprimorar a Gestão

5.1 Planejamento Estratégico e Monitoramento

- Implantação de um sistema de monitoramento contínuo das ações do FLHIS, com relatórios anuais de acompanhamento.
- Estabelecimento de indicadores de desempenho para medir a eficiência na aplicação dos recursos.

5.2 Capacitação e Treinamento

- Realização de cursos de capacitação para os gestores e técnicos envolvidos na execução do programa, com foco em gestão financeira e planejamento urbano.

5.3 Parcerias e Captação de Recursos

- Ampliação de parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais para execução de projetos complementares.
- Captação de recursos junto a programas estaduais e federais para potencializar as ações do FLHIS.

6. Conclusão

O Fundo Local de Habitação de Interesse Social obteve poucos avanços significativos no período analisado, porém com metas e propostas estabelecidas, pretende-se estimular ainda mais a participação de programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionados à população com menor renda, visando garantir o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, promovendo a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de habitação no município.